



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026SEMIETS.
- EXTRATO DE ADITIVO.
- AVISO DE DISPENSA.
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA.
- Edital 01-2026- FMDCA-PTN.
- RESOLUÇÃO CMDCA-PTN 01.2026- IDEA.
- RESOLUÇÃO CMDCA-PTN 02.2026 - Aprova Edital 01.2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025SEMIETS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025SEMIETS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede administrativa na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP 45.416-000, por seu Gestor Josué Paulo dos Santos Filho brasileiro, maior, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 544.***-25, portador da Cédula de Identidade nº 05.***-77 – SSP-BA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, m face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº PE005/2025SEMIETS, conforme Ata publicada em 12/01/2026 e homologada em 12/01/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **VEXA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.612.598/0001-42**, com sede na AV. Tancredo Neves, 000620, Edif. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 210, Bairro Caminho das Árvores – Salvador – Bahia, CEP: 41.820-020, neste ato representada pelo Senhor Bruno Camozzato, portador do CPF nº 011.849.025-77, cuja proposta foi classificada na certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à adequada execução dos serviços, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme demandas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código Cliente	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total (com BDI)	Total (sem BDI)	%
			MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					4.275.000,00	3.461.135,88	100%
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					357.459,72	289.349,19	8,38%
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,00	21.265,87	26.271,85	210.174,80	170.126,96	
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	6.775,08	8.369,93	100.439,16	81.300,96	
1.3	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	700,00	23,59	29,14	20.398,00	16.513,00	
1.4	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	7.136,09	8.815,92	26.447,76	21.408,27	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					122.296,31	98.996,04	2,86%
2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF. 03/2024	M²	356,12	3,64	4,48	1.596,98	1.296,280	
2.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	M²	6,00	262,06	323,74	1.942,44	1.572,36	
2.3	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF. 03/2024	M²	100,00	61,16	75,55	7.555,00	6.116,00	
2.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 03/2024	M²	200,00	60,97	75,32	15.064,00	12.194,00	
2.5	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	12,00	912,23	1.126,96	13.523,52	10.946,76	
2.6	4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	12,00	457,27	564,91	6.778,92	5.487,24	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

2.7	CPU2501	Próprio	ALUGUEL DE VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL - REF: EMBASA 30.90.03	MÊS	12,00	3.165,70	3.910,90	46.930,80	37.988,40	
2.8	CPU2502	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	23.397,00	28.904,65	28.904,65	23.397,00	
3			DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					102.429,81	82.958,26	2,40%
3.1	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	125,00	6,29	7,77	971,25	786,25	
3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	125,00	2,91	3,59	448,75	363,75	
3.3	12631	ORSE	RETIrada DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL	MP	420,00	20,24	25,00	10.500,00	8.500,80	
3.4	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	50,00	86,32	106,63	5.331,50	4.316,00	
3.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	50,00	45,89	56,69	2.834,50	2.294,50	
3.6	2095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	37,00	9,41	11,62	429,94	348,17	
3.7	3261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UN	40,00	89,31	110,33	4.413,20	3.572,40	
3.8	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	20,00	161,59	199,62	3.992,40	3.231,80	
3.9	35	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (PAVIFLEX)	MP	100,00	3,87	4,78	478,00	387,00	
3.10	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	30,00	9,37	11,57	347,10	281,10	
3.11	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	310,00	6,57	8,11	2.514,10	2.036,70	
3.12	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	5,00	461,52	570,16	2.850,80	2.307,60	
3.13	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	100,00	20,21	24,96	2.496,00	2.021,00	
3.14	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	50,00	7,82	9,66	483,00	391,00	
3.15	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	200,00	18,65	23,04	4.608,00	3.730,00	
3.16	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2.5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	4.318,00	0,45	0,55	2.374,90	1.943,10	
3.17	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	250,00	0,54	0,66	165,00	135,00	
3.18	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	125,00	2,41	2,97	371,25	301,25	
3.19	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	650,00	1,67	2,06	1.339,00	1.085,50	
3.20	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	380,00	2,43	3,00	1.140,00	923,40	
3.21	36	ORSE	REMOÇÃO DE BRISES	MP	50,00	2,58	3,18	159,00	129,00	
3.22	3264	ORSE	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	30,00	14,89	18,39	551,70	446,70	
3.23	3141	ORSE	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	UN	18,00	5,94	7,33	131,94	106,92	
3.24	4859	ORSE	REMOÇÃO DE FECHADURA	UN	60,00	4,22	5,21	312,60	253,20	
3.25	3262	ORSE	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	24,00	9,41	11,62	278,88	225,84	
3.26	100205	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	MP X KM	21,11	1.115,04	1.377,52	29.079,45	23.538,490	
3.27	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 MP / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	MP	422,10	5,50	6,79	2.866,06	2.321,55	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

3.28	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020	M3XKM	4.221,00	1,29	1,59	6.711,39	5.445,09	
3.29	10039	ORSE	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	675,36	17,08	21,10	14.250,10	11.535,15	
4			COBERTURAS					738.170,60	598.476,88	17,29%
4.1	9747	ORSE	RESTAURO - COBERTURA PROVISÓRIA SOBRE TELHADOS EXISTENTES (SOBRECOBERTURA), COM TELHA FIBROCIMENTO 4MM, APOIADA EM PEÇAS 6X6CM, VI	MF	60,00	53,24	65,77	3.946,20	3.194,40	
4.2	CPU2503	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, INCLUINDO MADEIRAMENTO (30% DE REPOSIÇÃO).	MF	705,22	17,21	21,26	14.992,98	12.136,84	
4.3	CPU2504	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, INCLUINDO MADEIRAMENTO (50% DE REPOSIÇÃO).	MF	240,40	28,72	35,48	8.529,39	6.904,29	
4.4	CPU2505	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA CAPA CANAL TIPO COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	MF	3.697,61	11,10	13,71	50.694,23	41.043,47	
4.5	CPU2506	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA CAPA CANAL TIPO COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	MF	2.773,21	33,34	41,18	114.200,79	92.458,820	
4.6	CPU2507	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA CAPA CANAL TIPO COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	MF	1.848,81	55,60	68,68	126.976,27	102.793,840	
4.7	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG), AF. 07/2019	KG	12.042,40	7,43	9,17	110.428,81	89.475,03	
4.8	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, AF. 07/2019	KG	602,12	7,87	9,72	5.852,61	4.738,68	
4.9	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA, AF. 01/2020	MF	550,00	16,99	20,98	11.539,00	9.344,50	
4.10	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	MF	448,92	15,03	18,56	8.331,96	6.747,27	
4.11	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	MF	415,68	67,38	83,24	34.601,20	28.008,52	
4.12	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF. 07/2019_PS	MF	336,01	74,02	91,44	30.724,75	24.871,46	
4.13	12724	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, TP40 - 0,50MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR	MF	602,12	91,02	112,44	67.702,37	54.804,960	
4.14	7938	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO E= 0,5 MM, TRAPEZOIDAL, ACABAMENTO PRÉ- PINTADA EM UMA DAS FACES	MF	602,12	92,60	114,39	68.876,51	55.756,310	
4.15	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF. 07/2019	MF	60,00	115,46	142,63	8.557,80	6.927,60	
4.16	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	MF	214,31	32,82	40,54	8.688,13	7.033,65	
4.17	13358	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC.	MF	15,00	95,55	118,04	1.770,60	1.433,25	
4.18	94223	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO, AF. 07/2019	M	135,00	48,94	60,46	8.162,10	6.606,90	
4.19	254	ORSE	CUMEIEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	M	60,00	66,45	82,09	4.925,40	3.987,00	
4.20	13745	ORSE	CUMEIEIRA EM GALVALUME PARA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME STANDARD, COM 40 CM DE CADA LADO, E = 0,43MM, COR NATURAL	M	60,00	64,95	80,23	4.813,80	3.897,00	
4.21	247	ORSE	EMASSAMENTO DE CUMEIEIRA COM TELHA CERÂMICA - Rev. 02_03/2022	M	30,00	21,53	26,59	797,70	645,90	
4.22	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERÂMICA	M	30,00	5,58	6,89	206,70	167,40	
4.23	10330	ORSE	CALHA EM FIBRA VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MF	75,00	79,80	98,58	7.393,50	5.985,00	
4.24	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	200,00	38,70	47,80	9.560,00	7.740,00	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

4.25	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	52,03	64,27	12.854,00	10.406,00	
4.26	5077	ORSE	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, SEMICIRCULAR DE PVC RÍGIDO, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	50,00	77,60	95,86	4.793,00	3.880,00	
4.27	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	80,00	38,84	47,98	3.838,40	3.107,20	
4.28	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00	30,56	37,75	3.020,00	2.444,80	
4.29	291	ORSE	RUFO EM PLACA DE CONCRETO L=0,34 M	M	40,00	48,42	59,81	2.392,40	1.936,80	
5			ESTRUTURAS DE CONCRETO / METÁLICAS					163.388,82	132.279,98	3,82%
5.1	2498	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	MP	50,00	58,07	71,73	3.586,50	2.903,50	
5.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MP	130,00	21,13	26,10	3.393,00	2.746,90	
5.3	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MP	30,00	71,12	87,86	2.635,80	2.133,60	
5.4	100205	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M³ X KM	3,13	1.115,04	1.377,52	4.311,64	3.490,080	
5.5	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	MP	62,50	5,50	6,79	424,38	343,75	
5.6	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	625,00	1,29	1,59	993,75	806,25	
5.7	10039	ORSE	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	100,00	17,08	21,10	2.110,00	1.708,00	
5.8	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	350,00	10,17	12,56	4.396,00	3.559,50	
5.9	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	350,00	9,20	11,36	3.976,00	3.220,00	
5.10	100768	SINAPI	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	350,00	11,28	13,93	4.875,50	3.948,00	
5.11	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	10,00	276,31	341,35	3.413,50	2.763,10	
5.12	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	MP	35,00	347,56	429,37	15.027,95	12.164,60	
5.13	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	MP	20,00	355,98	439,77	8.795,40	7.119,60	
5.14	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES- R1	KG	3.200,00	8,18	10,10	32.320,00	26.176,00	
5.15	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	MP	80,00	91,85	113,47	9.077,60	7.348,00	
5.16	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	MP	80,00	99,60	123,04	9.843,20	7.968,00	
5.17	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	MP	80,00	59,30	73,25	5.860,00	4.744,00	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

5.19	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF. 11/2020_PA	MP	80,00	113,04	139,64	11.171,20	9.043,20	
5.20	7369	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM	MP	10,00	1.532,57	1.893,33	18.933,30	15.325,70	
5.21	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	MP	50,00	243,14	300,37	15.018,50	12.157,00	
6			RESTAURAÇÕES					15.522,34	12.566,10	0,36%
6.1	4367	ORSE	RESTAURO - LIMPEZA DE FERRAGEM	UN	100,00	3,25	4,01	401,00	325,00	
6.2	4369	ORSE	RESTAURO - APLICAÇÃO DE ANTI-CORROSIVO EM FERRAGEM	UN	100,00	1,80	2,22	222,00	180,00	
6.3	4380	ORSE	RESTAURO - RECONSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO DIM. MAX 3" X 5"	UN	42,00	47,25	58,37	2.451,54	1.984,50	
6.4	4379	ORSE	RESTAURO - RECONSTITUIÇÃO DE FERROLHOS	UN	30,00	42,10	52,01	1.560,30	1.263,00	
6.5	4368	ORSE	RESTAURO - LUBRIFICAÇÃO DE FERRAGEM	UN	50,00	1,42	1,75	87,50	71,00	
6.6	4924	ORSE	ESTUCAMENTO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	MP	180,00	48,57	60,00	10.800,00	8.742,60	
7			ALVENARIAS					36.817,55	29.802,90	0,86%
7.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	MP	100,00	69,50	85,86	8.586,00	6.950,00	
7.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	MP	50,00	105,42	130,23	6.511,50	5.271,00	
7.3	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	MP	40,00	61,62	76,12	3.044,80	2.464,80	
7.4	103316	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	MP	50,00	46,82	57,84	2.892,00	2.341,00	
7.5	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF. 10/2022	MP	80,00	58,88	72,74	5.819,20	4.710,40	
7.6	105033	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 15" CM. AF. 03/2024	M	30,00	37,08	45,80	1.374,00	1.112,40	
7.7	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF. 09/2021	M3	5,00	746,66	922,42	4.612,10	3.733,30	
7.8	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF. 09/2021	M3	5,00	644,00	795,59	3.977,95	3.220,00	
8			ELEMENTOS VAZADOS					17.430,00	14.109,20	0,41%
8.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	MP	80,00	109,49	135,26	10.820,80	8.759,20	
8.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	MP	40,00	133,75	165,23	6.609,20	5.350,00	
9			DIVISÓRIAS					34.433,10	27.873,25	0,81%
9.1	102254	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 01/2021	MP	10,00	354,09	437,44	4.374,40	3.540,90	
9.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 01/2021	MP	15,00	421,69	520,95	7.814,25	6.325,35	
9.3	4065	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO - REV 02	MP	100,00	74,10	91,54	9.154,00	7.410,00	
9.4	13128	ORSE	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	MP	85,00	57,00	70,41	5.984,85	4.845,00	
9.5	96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF. 07/2023_PS	MP	50,00	41,92	51,78	2.589,00	2.096,00	
9.6	4066	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL	UN	20,00	182,80	225,83	4.516,60	3.656,00	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

10			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS						131.745,95	106.654,80	3,08%
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	MP	630,00	3,67	4,53	2.853,90	2.312,10		
10.2	87825	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF. 08/2022	MP	630,00	59,16	73,08	46.040,40	37.270,80		
10.3	1917	ORSE	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS 20CM X 20CM - REV 02. 04/2022	MP	300,00	5,49	6,78	2.034,00	1.647,00		
10.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	MP	250,00	36,00	44,47	11.117,50	9.000,00		
10.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	MP	380,00	41,38	51,12	19.425,60	15.724,40		
10.6	5049	ORSE	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, ANTIDERRAPANTE, 2" X 2", PARA ARREMATES	M	80,00	30,65	37,86	3.028,80	2.452,00		
10.7	3754	ORSE	FORRO DE MADEIRA DE LEI ANGELIM OU CEDRO, EM RÉGUAS COM 20 A 25 CM DE LARGURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE (SARRAFO), INSTALADO	MP	50,00	148,96	184,02	9.201,00	7.448,00		
10.8	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023. PS	MP	350,00	45,83	56,61	19.813,50	16.040,50		
10.9	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 08/2023. PS	MP	250,00	34,28	42,34	10.585,00	8.570,00		
10.10	4726	ORSE	FORRO DE GESSO ACARTONADO COM ACABAMENTO EM FILME DE PVC, PLACA 1250 X 60MM E PERFIL T, PADRÃO LINHO MOD-LINE	MP	125,00	49,52	61,17	7.646,25	6.190,00		
11			REVESTIMENTO DE PISO					143.149,40	115.890,70	3,35%	
11.1	104	ORSE	CAMADA IMPERMEABILIZADORA, ESPESSURA = 8,00CM, C/ CONCRETO FCK = 15MPa	MP	200,00	25,90	31,99	6.398,00	5.180,00		
11.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	MP	800,00	29,07	35,91	28.728,00	23.256,00		
11.3	2172	ORSE	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO T4, E = 3 CM	MP	350,00	20,93	25,85	9.047,50	7.325,50		
11.4	5022	ORSE	ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	MP	800,00	5,69	7,02	5.616,00	4.552,00		
11.5	7342	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (NOVO)	MP	250,00	20,73	25,60	6.400,00	5.182,50		
11.6	8431	ORSE	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM. COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO.	MP	250,00	41,76	51,59	12.897,50	10.440,00		
11.7	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023. PE	MP	100,00	35,57	43,94	4.394,00	3.557,00		
11.8	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023. PE	MP	150,00	29,37	36,28	5.442,00	4.405,50		
11.9	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023. PE	MP	150,00	42,32	52,28	7.842,00	6.348,00		
11.10	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 02/2023. PE	M2	150,00	71,54	88,38	13.257,00	10.731,00		
11.11	10866	ORSE	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS 30CM X 60CM - REV 01. 05/2022	MP	900,00	6,09	7,52	6.768,00	5.481,00		
11.12	2335	ORSE	REGULARIZAÇÃO C/ ARGAMASSA C/ ADESIVO RESISTENTE	MP	170,00	36,37	44,93	7.638,10	6.182,90		
11.13	101733	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF. 09/2020	MP	50,00	172,33	212,89	10.644,50	8.616,50		
11.14	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF. 09/2020	MP	120,00	121,94	150,64	18.076,80	14.632,80		
12			SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					20.423,15	16.533,48	0,48%	
12.1	1990	ORSE	PEITORIL MÁRMORE BRANCO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	30,00	53,83	66,50	1.995,00	1.614,90		
12.2	13690	ORSE	RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA, CERÂMICA 60 X 60CM, PEI 5, LINHA INFINTA BEGE, POINTER OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II, REJUNTADO	M	75,00	7,18	8,87	665,25	538,50		
12.3	3568	ORSE	RODAPÉ CERÂMICO 9 X 45 CM, LINHA COLORI NATURAL, PORCELANATO, CECRISA OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO (OU SIMILAR)	M	70,00	23,59	29,14	2.039,80	1.651,30		
12.4	12247	ORSE	RODAPÉ CERÂMICO 10 X 50,0 CM, PORCELANATO, ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO	M	250,00	5,57	6,88	1.720,00	1.392,50		
12.5	2254	ORSE	RODAPÉ MADEIRA 7 X 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPUZES 7 X 7 X 2,5 CM	M	20,00	27,22	33,62	672,40	544,40		

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

12.6	10354	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COM PVC, SANTA LUZIA, REF. 480, BRANCO, 15 CM	M	200,00	28,27	34,92	6.984,00	5.654,00	
12.7	2270	ORSE	SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO, L = 15 CM, E = 2 CM	M	20,00	49,37	60,99	1.219,80	987,40	
12.8	2266	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	20,00	56,52	69,82	1.396,40	1.130,40	
12.9	2262	ORSE	SOLEIRA ALTA RESISTÊNCIA MOLDADA "IN-LOCO", E = 2 CM, L = 15 CM	M	50,00	60,40	74,61	3.730,50	3.020,00	
13			ESQUADRIAS DE MADEIRA					102.936,07	83.322,87	2,41%
13.1	3627	ORSE	REASSENTAMENTO DE JANELAS/BASCULANTES DE MADEIRA	MP	35,00	59,51	73,51	2.572,85	2.082,85	
13.2	3626	ORSE	REASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA	MP	25,00	52,34	64,66	1.616,50	1.308,50	
13.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8,00	699,48	864,13	6.913,04	5.595,84	
13.4	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	8,00	693,57	856,83	6.854,64	5.548,56	
13.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	8,00	725,64	896,45	7.171,60	5.805,12	
13.6	91336	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8,00	1.457,91	1.801,10	14.408,80	11.663,28	
13.7	90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8,00	586,38	724,41	5.795,28	4.691,04	
13.8	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8,00	1.063,01	1.313,24	10.505,92	8.504,08	
13.9	3625	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0,60 X 1,80 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCCUPADO)	UN	8,00	597,66	738,34	5.906,72	4.781,28	
13.10	3494	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0,60 X 2,10 M -FORNECIMENTO	UN	8,00	112,31	138,74	1.109,92	898,48	
13.11	3545	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0,60 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCCUPADO)	UN	8,00	467,32	577,32	4.618,56	3.738,56	
13.12	3495	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0,70 X 2,10 M -FORNECIMENTO	UN	8,00	113,39	140,08	1.120,64	907,12	
13.13	3546	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0,70 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	8,00	413,53	510,87	4.086,96	3.308,24	
13.14	3496	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0,80 X 2,10 M - FORNECIMENTO	UN	8,00	123,57	152,65	1.221,20	988,56	
13.15	3547	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	8,00	423,72	523,46	4.187,68	3.389,76	
13.16	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8,00	283,99	350,84	2.806,72	2.271,92	
13.17	1760	ORSE	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA, DE ABRIR, COM BATENTES (14 CM) E DOIS JOGOS DE ALISAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	MP	32,00	557,49	688,72	22.039,04	17.839,68	
14			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					89.948,43	72.811,54	2,10%
14.1	1899	ORSE	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	MP	100,00	25,78	31,84	3.184,00	2.578,00	
14.2	1841	ORSE	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	MP	200,00	83,19	102,77	20.554,00	16.638,00	
14.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. SEM ALIZAR. AF. 12/2019	MP	50,00	175,31	216,57	10.828,50	8.785,50	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

14.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	MP	50,00	244,00	301,43	15.071,50	12.200,00	
14.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE. ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	MP	50,00	124,37	153,64	7.682,00	6.218,50	
14.6	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	MP	50,00	136,60	168,75	8.437,50	6.830,00	
14.7	11945	ORSE	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/PIB, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	MP	23,00	272,43	336,56	7.740,88	6.265,89	
14.8	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	MP	30,00	315,60	389,89	11.696,70	9.468,00	
14.9	11489	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO, REF. B57, BRANCO NIEVE 7000, DA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR	MP	15,00	256,51	316,89	4.753,35	3.847,65	
15			ESQUADRIAS METÁLICAS					58.968,04	47.732,59	1,38%
15.1	7340	ORSE	GRADE DE PROTEÇÃO C/ BARRA HORIZONTAL CHATA DE 1 1/2" X 5/16" E BARRA VERTICAL REDONDA FERRO 5/8" A CADA 100CM	MP	20,00	504,12	622,78	12.455,60	10.082,40	
15.2	8523	ORSE	PORTÃO DE FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2 1/2" E TELA FIO 12 MALHA 3" 1.00 X 2.10	UND	2,00	839,76	1.037,43	2.074,86	1.679,52	
15.3	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019_PS	M	20,00	428,55	529,43	10.588,60	8.571,00	
15.4	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF. 04/2019_PS	M	30,00	78,01	96,37	2.891,10	2.340,30	
15.5	12207	ORSE	PORTÃO EM FERRO, PADRÃO ESCOLAR, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 100 X 40 X 3 MM (DUPLA), BARRAS CHATA VERTICAIS DE 2" X 3/16" E BARRAS CHATA DE 2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS	M2	25,00	387,57	478,80	11.970,00	9.689,25	
15.6	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	2,00	702,56	867,94	1.735,88	1.405,12	
15.7	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	MP	100,00	139,65	172,52	17.252,00	13.965,00	
16			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					24.132,06	19.534,72	0,56%
16.1	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF. 12/2019	UN	20,00	41,21	50,91	1.018,20	824,20	
16.2	3526	ORSE	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, PADO, ACABAMENTO ACR 3530, 3 1/2 X 3" COM ANEIS E PARAFUSOS OU SIMILAR	UN	20,00	48,02	59,32	1.186,40	960,40	
16.3	7756	ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARJETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,5MM, CROMADO (OU SIMILAR)	UN	20,00	95,75	118,28	2.365,60	1.915,00	
16.4	100706	SINAPI	CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POUDO, COMPLETA. AF. 12/2019	UN	10,00	53,51	66,10	661,00	535,10	
16.5	CPU2508	Próprio	GONZO DE EMBUTIR, EM LATÃO / ZAMAC, "20 X 48" MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM 4 PECAS (PAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF SINAPI 100709	UN	5,00	39,99	49,40	247,00	199,95	
16.6	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	25,00	103,13	127,40	3.185,00	2.578,25	
16.7	12154	ORSE	FECHADURA MAÇANETA EXTERNA COM CHAVE, COR CINZA, PARA PORTA COM BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES, DKS OU SIMILAR	UN	26,00	177,86	219,72	5.712,72	4.624,36	
16.8	1866	ORSE	FECHADURA (TARJETA) LIVRE-OCUPADO P/DIVISÓRIA EM MÁRMORE OU GRANITO, REF. TG0819 - IMAB OU SIMILAR, INCLUSIVE BATENTE COM AMORTECEDOR REF. BT0830000 - IMAB OU SIMILAR E PARAFUSOS	UN	28,00	108,62	134,18	3.757,04	3.041,36	
16.9	178	ORSE	FERRAGEM PARA DIVISÓRIA (VÃO PORTA) COMPOSTA DE 3 DOBRADIÇAS PALMEIRA E 1 FECHADURA TUBULAR LOCKWELL COM BOTÃO DE GIRO PARA TRAVAMENTO, REF.41410N, OU SIMILAR	CJ	30,00	161,87	199,97	5.999,10	4.856,10	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

17			VIDROS						60.126,90	48.672,40	1,41%
17.1	102151	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	MP	30,00	131,02	161,86	4.855,80		3.930,60	
17.2	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	MP	50,00	145,12	179,28	8.964,00		7.256,00	
17.3	102154	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	MP	50,00	158,12	195,34	9.767,00		7.906,00	
17.4	102156	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	MP	50,00	180,74	223,28	11.164,00		9.037,00	
17.5	1883	ORSE	VIDRO FANTASIA CANELADO 4 MM-Rev 02_10/2021	MP	30,00	80,75	99,75	2.992,50		2.422,50	
17.6	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	MP	15,00	271,32	335,18	5.027,70		4.069,80	
17.7	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	MP	20,00	316,74	391,30	7.826,00		6.334,80	
17.8	102188	SINAPI	MOJA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	2,00	602,40	744,20	1.488,40		1.204,80	
17.9	1888	ORSE	ESPELHO PLANO 3MM	MP	10,00	210,20	259,68	2.596,80		2.102,00	
17.10	1889	ORSE	ESPELHO PLANO 4MM	MP	10,00	277,80	343,19	3.431,90		2.778,00	
17.11	12516	ORSE	ESPELHO PLANO 6MM	MP	5,00	326,18	402,96	2.014,80		1.630,90	
18			IMPERMEABILIZAÇÕES COM MANTAS ASFÁLTICA					37.850,00		30.640,50	0,89%
18.1	7218	ORSE	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	MP	100,00	5,02	6,20	620,00		502,00	
18.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	MP	100,00	148,92	183,97	18.397,00		14.892,00	
18.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	MP	250,00	28,77	35,54	8.885,00		7.192,50	
18.4	4849	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN BRANCO OU SIMILAR, PARA LAJES, 06 DEMÃOS	MP	200,00	40,27	49,74	9.948,00		8.054,00	
19			IMPERMEABILIZAÇÕES COM PINTURAS OU HIDROFUGANTES					26.083,00		21.116,50	0,61%
19.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	MP	100,00	23,67	29,24	2.924,00		2.367,00	
19.2	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	MP	350,00	31,69	39,14	13.699,00		11.091,50	
19.3	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	MP	200,00	38,29	47,30	9.460,00		7.658,00	
20			APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANTÁRIAS					33.245,58		26.920,98	0,78%
20.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	150,00	6,82	8,42	1.263,00		1.023,00	
20.2	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	150,00	6,56	8,10	1.215,00		984,00	
20.3	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	150,00	7,31	9,03	1.354,50		1.096,50	
20.4	90444	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_PS	M	150,00	13,33	16,46	2.469,00		1.999,50	
20.5	90445	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023_PS	M	150,00	17,86	22,06	3.309,00		2.679,00	
20.6	90446	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023_PS	M	150,00	23,43	28,94	4.341,00		3.514,50	
20.7	104786	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	150,00	6,24	7,70	1.155,00		936,00	
20.8	104787	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	150,00	8,26	10,20	1.530,00		1.239,00	
20.9	104788	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	M	150,00	11,00	13,58	2.037,00		1.650,00	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

20.10	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023	M	150,00	12,54	15,49	2.323,50	1.881,00	
20.11	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023	M	150,00	12,05	14,88	2.232,00	1.807,50	
20.12	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 09/2023	M	150,00	18,11	22,37	3.355,50	2.716,50	
20.13	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023	M	150,00	5,63	6,95	1.042,50	844,50	
20.14	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 09/2023	M	150,00	8,58	10,59	1.588,50	1.287,00	
20.15	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF. 09/2023	M	150,00	11,31	13,97	2.095,50	1.696,50	
20.16	100205	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2019	M3 X KM	0,77	1.115,04	1.377,52	1.060,69	858,58	
20.17	100974	SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	MP	15,48	5,50	6,79	105,11	85,14	
20.18	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	154,80	1,29	1,59	246,13	199,69	
20.19	10039	ORSE	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	24,77	17,08	21,10	522,65	423,07	
21			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					188.438,93	152.552,05	4,41%
21.1			FIOS E CABOS					25.775,50	20.871,50	0,60%
21.1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	300,00	2,01	2,48	744,00	603,00	
21.1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1.000,00	2,85	3,52	3.520,00	2.850,00	
21.1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	300,00	4,36	5,38	1.614,00	1.308,00	
21.1.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	300,00	6,08	7,51	2.253,00	1.824,00	
21.1.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	300,00	10,74	13,26	3.978,00	3.222,00	
21.1.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	150,00	15,44	19,07	2.860,50	2.316,00	
21.1.7	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	150,00	16,89	20,86	3.129,00	2.533,50	
21.1.8	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	100,00	22,97	28,37	2.837,00	2.297,00	
21.1.9	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	50,00	33,02	40,79	2.039,50	1.651,00	
21.1.10	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	50,00	45,34	56,01	2.800,50	2.267,00	
21.2			DISJUNTORES					9.469,40	7.665,48	0,22%
21.2.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	10,00	32,07	39,61	396,10	320,70	
21.2.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	10,00	35,05	43,30	433,00	350,50	
21.2.3	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	37,46	46,27	231,35	187,30	
21.2.4	474	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	UN	5,00	47,61	58,81	294,05	238,05	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

21.2.5	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	10,00	42,10	52,01	520,10	421,00	
21.2.6	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	48,62	60,06	300,30	243,10	
21.2.7	452	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	10,00	71,66	88,52	885,20	716,60	
21.2.8	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	5,00	323,43	399,56	1.997,80	1.617,15	
21.2.9	CPU2509	Próprio	DISJUNTOR DISPOSITIVO DR 2 POLOS 30MA 25A TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 92663 SINAPI	UN	10,00	98,81	122,06	1.220,60	988,10	
21.2.10	CPU2510	Próprio	DISJUNTOR DISPOSITIVO DR 2 POLOS 30MA 40A TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 92665 SINAPI	UN	6,00	129,82	160,37	962,22	778,92	
21.2.11	CPU2511	Próprio	DISJUNTOR DISPOSITIVO DR 4 POLOS 300MA 100A TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101894 SINAPI	UN	2,00	296,01	365,69	731,38	592,02	
21.2.12	CPU2512	Próprio	DISJUNTOR DISPOSITIVO DR 4 POLOS 300MA 125A TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. 101894 SINAPI	UN	2,00	541,82	669,36	1.338,72	1.083,64	
21.2.13	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	9,68	11,95	47,80	38,72	
21.2.14	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	44,84	55,39	110,78	89,68	
21.3			ELETRODUTOS E CONEXÕES					12.949,17	10.485,53	0,30%
21.3.1	9924	ORSE	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	UN	17,00	0,70	0,86	14,62	11,90	
21.3.2	344	ORSE	BUCHA COM ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO OU LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ ELETRODUTO, DIAM = 25MM (1")	UN	22,00	1,05	1,29	28,38	23,10	
21.3.3	9925	ORSE	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	19,00	1,20	1,48	28,12	22,80	
21.3.4	346	ORSE	BUCHA COM ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO OU LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ ELETRODUTO, DIAM = 40MM (1 1/2")	UN	7,00	2,71	3,34	23,38	18,97	
21.3.5	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	30,00	8,95	11,05	331,50	268,50	
21.3.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	150,00	10,09	12,46	1.869,00	1.513,50	
21.3.7	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	150,00	12,41	15,33	2.299,50	1.861,50	
21.3.8	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	50,00	14,74	18,20	910,00	737,00	
21.3.9	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	50,00	11,33	13,99	699,50	566,50	
21.3.10	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	50,00	16,21	20,02	1.001,00	810,50	
21.3.11	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	20,00	12,86	15,88	317,60	257,20	
21.3.12	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	20,00	13,79	17,03	340,60	275,80	
21.3.13	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	20,00	15,98	19,74	394,80	319,60	
21.3.14	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	20,00	17,82	22,01	440,20	356,40	
21.3.15	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	UN	20,00	17,08	21,10	422,00	341,60	
21.3.16	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	UN	20,00	21,21	26,20	524,00	424,20	
21.3.17	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	30,00	6,70	8,27	248,10	201,00	
21.3.18	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	100,00	7,04	8,69	869,00	704,00	
21.3.19	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	50,00	8,65	10,68	534,00	432,50	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

21.3.20	91885	SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	3,00	10,04	12,40	37,20	30,12	
21.3.21	91882	SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	6,00	8,06	9,95	59,70	48,36	
21.3.22	91884	SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	4,00	8,92	11,01	44,04	35,68	
21.3.23	91886	SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	3,00	11,60	14,33	42,99	34,80	
21.3.24	93013	SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2021	UN	4,00	11,30	13,96	55,84	45,20	
21.3.25	93014	SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2021	UN	4,00	13,60	16,80	67,20	54,40	
21.3.26	7804	ORSE	LULA PLÁSTICA PARA CANALETA 110X20MM, "SISTEMA X", REF. 304 05, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UN	4,00	5,35	6,60	26,40	21,40	
21.3.27	762	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFORADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	50,00	21,38	26,41	1.320,50	1.069,00	
21.4			INTERRUPTORES E TOMADAS					34.397,43	27.845,20	0,80%
21.4.1	4279	ORSE	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, PARA USO GERAL, 2P+T, ABNT, 10A	UN	40,00	29,68	36,66	1.466,40	1.187,20	
21.4.2	9922	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A	UN	150,00	11,61	14,34	2.151,00	1.741,50	
21.4.3	3299	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, DE USO GERAL, P/ CANALETAS 20X10MM, "SISTEMA X", INCLUSIVE ATERAMENTO	PT	10,00	189,93	234,63	2.346,30	1.899,30	
21.4.4	478	ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UN	70,00	15,06	18,60	1.302,00	1.054,20	
21.4.5	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	UN	50,00	26,04	32,16	1.608,00	1.302,00	
21.4.6	790	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 30 A, APARENTE	UN	10,00	62,72	77,48	774,80	627,20	
21.4.7	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR BI-POLAR 30A, EMBUTIDA	UN	10,00	68,58	84,72	847,20	685,80	
21.4.8	791	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM CAIXA SISTEMA "X" E DISJUNTOR BI-POLAR 30 A, APARENTE	UN	15,00	67,38	83,24	1.248,60	1.010,70	
21.4.9	792	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 30 A, EMBUTIDA	UN	15,00	71,81	88,71	1.330,65	1.077,15	
21.4.10	774	ORSE	INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SEÇÃO, C/PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X", APARENTE	UN	7,00	20,11	24,84	173,88	140,77	
21.4.11	776	ORSE	INTERRUPTOR "SISTEMA X" 02 SEÇÕES, C/PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X", APARENTE	UN	8,00	18,15	22,42	179,36	145,20	
21.4.12	476	ORSE	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, DE EMBUTIR, COM CAIXA PVC 4"x2"	UN	10,00	15,17	18,74	187,40	151,70	
21.4.13	3402	ORSE	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES	UN	10,00	8,55	10,56	105,60	85,50	
21.4.14	8822	ORSE	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA, CONJUGADO COM TOMADA 2P+T, ABNT, 10A, INCLUSIVE CAIXA PVC 4X2	UN	9,00	25,38	31,35	282,15	228,42	
21.4.15	775	ORSE	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES, COM CAIXA PVC 4" X 2", APARENTE	UN	8,00	23,04	28,46	227,68	184,32	
21.4.16	784	ORSE	INTERRUPTOR 03 SEÇÕES COM CAIXA DE PVC 4"x2"	UN	8,00	13,15	16,24	129,92	105,20	
21.4.17	785	ORSE	INTERRUPTOR 03 SEÇÕES COM CAIXA PVC 4" X 2", APARENTE	UN	8,00	9,00	11,11	88,88	72,00	
21.4.18	3403	ORSE	INTERRUPTOR 03 SEÇÕES SIMPLES	UN	11,00	7,92	9,78	107,58	87,12	
21.4.19	644	ORSE	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO COM TOMADA CONJUGADA (1 S + 1 T) APARENTE COM CALHA DE PVC (SISTEMA "X") 20X10MM	UN	15,00	178,22	220,17	3.302,55	2.673,30	
21.4.20	3279	ORSE	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES C/PLACA, COM CANALETA PLÁSTICA C/ DIVISÓRIA 20X10MM	PT	15,00	180,23	222,65	3.339,75	2.703,45	
21.4.21	3282	ORSE	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	PT	15,00	173,72	214,61	3.219,15	2.605,80	
21.4.22	3283	ORSE	PONTO DE INTERRUPTOR 03 SEÇÕES SIMPLES C/PLACA, COM CANALETA PLÁSTICA C/ DIVISÓRIA 20X10MM	PT	15,00	181,83	224,63	3.369,45	2.727,45	
21.4.23	3286	ORSE	PONTO DE INTERRUPTOR 03 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	PT	15,00	171,70	212,11	3.181,65	2.575,50	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

21.4.24	639	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	UN	10,00	200,99	248,30	2.483,00	2.009,90	
21.4.25	675	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE Ø 3/4"	UN	4,00	191,13	236,12	944,48	764,52	
21.5			CAIXA					3.821,81	3.094,53	0,09%
21.5.1	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	9,00	26,94	33,28	299,52	242,46	
21.5.2	653	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4"	UN	35,00	13,32	16,45	575,75	466,20	
21.5.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	30,00	24,74	30,56	916,80	742,20	
21.5.4	9137	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"x2", SISTEMA "X", COM TAMPA	UN	69,00	15,42	19,04	1.313,76	1.063,98	
21.5.5	9425	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PARA ELETRICIDADE EM ALUMÍNIO, DIM: 50 X 50 X 15 CM	UN	3,00	79,28	97,94	293,82	237,84	
21.5.6	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	3,00	12,54	15,49	46,47	37,62	
21.5.7	9517	ORSE	PLACA 4"x2" COM FURO	UN	19,00	3,09	3,81	72,39	58,71	
21.5.8	8998	ORSE	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4"x4", PIELEPRODUTO	UN	18,00	2,55	3,15	56,70	45,90	
21.5.9	743	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 4" CM, EMBUTIR, PIELEPRODUTO	UN	18,00	11,09	13,70	246,60	199,62	
21.6			LUMINÁRIAS INTERNAS E EXTERNAS					102.025,62	82.589,81	2,39%
21.6.1	560	ORSE	REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA	UN	112,00	29,90	36,93	4.136,16	3.348,80	
21.6.2	566	ORSE	DESLOCAMENTO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2 X 40 W	UN	61,00	44,73	55,25	3.370,25	2.728,53	
21.6.3	561	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PILAMP.FLUORESCENTE 2X40W OU LED 18 À 20W, COMPLETA,INCL.REATOR ELETRONICO E LÂMPADAS. REV.03_06/2024	UN	22,00	80,79	99,80	2.195,60	1.777,38	
21.6.4	672	ORSE	LUMINÁRIA COMERCIAL PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W, INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UN	20,00	50,36	62,21	1.244,20	1.007,20	
21.6.5	555	ORSE	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W	UN	85,00	20,58	25,42	2.160,70	1.749,30	
21.6.6	11731	ORSE	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W	UN	74,00	25,38	31,35	2.319,90	1.878,12	
21.6.7	7722	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA PALITO 300W, REF: HFL3BC, BRONZEARTE OU SIMILAR, INCLUSO LÂMPADA	UN	11,00	24,81	30,65	337,15	272,91	
21.6.8	13176	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W", 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UND	50,00	45,94	56,75	2.837,50	2.297,00	
21.6.9	13177	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W", 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UND	30,00	213,21	263,39	7.901,70	6.396,30	
21.6.10	8324	ORSE	PLAFON E-27	UN	41,00	6,33	7,82	320,62	259,53	
21.6.11	4879	ORSE	BOCAL PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4,00	4,71	5,81	23,24	18,84	
21.6.12	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	68,00	67,16	82,96	5.641,28	4.566,88	
21.6.13	7902	ORSE	PROJETOR RETANGULAR (TECNOLUX - REF. BW - 90 OU SIMILAR), INCLUSIVE REATOR E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W	UN	15,00	335,04	413,90	6.208,50	5.025,60	
21.6.14	4022	ORSE	REATOR P/LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - FORNECIMENTO	UN	8,00	62,69	77,44	619,52	501,52	
21.6.15	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	9,00	521,81	644,64	5.801,76	4.696,29	
21.6.16	8349	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	UN	2,00	158,92	196,32	392,64	317,84	
21.6.17	4988	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS 1X32W, 2X32W, 3X32W OU 4X32W	UN	50,00	49,32	60,92	3.046,00	2.466,00	
21.6.18	480	ORSE	RELÉ FOTOELÉTRICO INDIVIDUAL 5A/127V C/BASE MÓVEL	UN	15,00	22,59	27,90	418,50	338,85	
21.6.19	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	4,00	335,84	414,89	1.659,56	1.343,36	
21.6.20	4526	ORSE	POSTE DE FERRO GALV., Ø 2", H = 2,50M COM 2 PLACAS DE 20X35CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UN	4,00	400,42	494,67	1.978,68	1.601,68	
21.6.21	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1820 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024. PS	UN	100,00	20,02	24,73	2.473,00	2.002,00	
21.6.22	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	100,00	125,16	154,62	15.462,00	12.516,00	
21.6.23	11952	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209232 AL OU SIMILAR COM LÂMPADAS E REATOR BIVOLT	UN	200,00	108,21	133,68	26.736,00	21.642,00	
21.6.24	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	20,00	12,60	15,56	311,20	252,00	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

21.6.25	574	ORSE	LUMINÁRIA FECHADA, EM ALUMÍNIO, C/ 1 PÉTALA, P/ ILUMINAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS - C/ DIFUSOR DE ACRÍLICO (TECNOLUX REF CW-565 S/3 OU SIMILAR), EXCLUSIVE REATOR E LÂMPADA	UN	4,00	896,47	1.107,49	4.429,96	3.585,88	
22			REVISÕES DE PONTOS ELÉTRICOS					92.188,40	74.627,40	2,16%
22.1	626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	UN	350,00	120,68	149,08	52.178,00	42.238,00	
22.2	631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	PT	250,00	10,59	13,08	3.270,00	2.647,50	
22.3	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	180,00	67,02	82,79	14.902,20	12.063,60	
22.4	624	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	PT	170,00	20,78	25,67	4.363,90	3.532,60	
22.5	629	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	PT	130,00	40,21	49,67	6.457,10	5.227,30	
22.6	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	120,00	74,32	91,81	11.017,20	8.918,40	
23			ESTRUTURAS COMPLEMENTARES DE ELETRICIDADE					21.846,83	17.684,10	0,51%
23.1	4880	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO, SEM FIAÇÃO	UN	3,00	176,05	217,49	652,47	528,15	
23.2	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	3,00	5.260,55	6.498,88	19.496,64	15.781,65	
23.3	338	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO BIFÁSICA (DE 6 A 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL Rev 03	UN	2,00	300,86	371,68	743,36	601,72	
23.4	339	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	2,00	316,63	391,16	782,32	633,26	
23.5	438	ORSE	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1" E 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2 - REV 01, 12/2022	M	4,00	16,39	20,24	80,96	65,56	
23.6	435	ORSE	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 3/4" E 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	4,00	8,48	10,47	41,88	33,92	
23.7	436	ORSE	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 3/4" E 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	4,00	9,96	12,30	49,20	39,84	
24			QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA					7.716,80	6.246,44	0,18%
24.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00	217,80	269,07	538,14	435,60	
24.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00	311,92	385,34	770,68	623,84	
24.3	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00	359,93	444,65	889,30	719,86	
24.4	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	506,78	626,07	1.252,14	1.013,56	
24.5	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00	509,84	629,85	1.259,70	1.019,68	
24.6	12232	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	1.216,95	1.503,42	3.006,84	2.433,90	
25			SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA					90.766,67	73.474,87	2,12%
25.1	463	ORSE	SECCIONADOR FUSÍVEL TIPO NH TRIPOLAR ATÉ 250A, MANOBRA S/ CARGA P/ QUADRO DE DIST DE ENERGIA - REV. 01	UN	4,00	832,91	1.028,97	4.115,88	3.331,64	
25.2	10291	ORSE	MUFLA DE PORCELANA EXTERNA	UN	4,00	675,63	834,67	3.338,68	2.702,52	
25.3	100584	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF. 11/2019	UN	4,00	436,29	538,99	2.155,96	1.745,16	
25.4	12876	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS TIPO POLIMÉRICO 15KV - 12KA	UN	5,00	143,82	177,67	888,35	719,10	
25.5	469	ORSE	CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR 100A - 10000A	UN	4,00	368,94	455,78	1.823,12	1.475,78	
25.6	2888	ORSE	FORNECIMENTO DE ISOLADOR DE DISCO DE VIDRO GARFO, OLHAL 179MM	UN	14,00	22,16	27,37	383,18	310,24	
25.7	7130	ORSE	SUPOORTE EM AÇO TIPO MÃO-FRANCESA PARA FIXAÇÃO DE TUBOS DN 500MM EM PONTES	UN	4,00	424,15	523,99	2.095,96	1.696,60	
25.8	4150	ORSE	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA, FORNECIMENTO	un	5,00	21,29	26,30	131,50	106,45	
25.9	4141	ORSE	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 2400 MM 400 KGF, FORNECIMENTO	un	5,00	163,02	201,39	1.006,95	815,10	
25.10	2885	ORSE	FORNECIMENTO DE GRAMPO DE LINHA VIVA 6 A 250 MCM, RAMAL 8 A 2/0 AWG	un	5,00	28,50	35,20	176,00	142,50	
25.11	4135	ORSE	GANCHO SUSPENSÃO COM OLHAL, FORNECIMENTO	un	46,00	4,98	6,15	282,90	229,08	
25.12	4136	ORSE	MANILHA SAPATILHA PREFORMADA, FORNECIMENTO	un	25,00	10,64	13,14	328,50	266,00	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

25.13	3467	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ISOLADOR DE PINO DE VIDRO MULTI-CORPO PI 15 KV	UN	4,00	41,44	51,19	204,76	165,76
25.14	3337	ORSE	FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 25 MM2	UN	50,00	4,83	5,96	298,00	241,50
25.15	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,08	8,95	11,05	177,68	143,920
25.16	4027	ORSE	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16 X 150MM - FORNECIMENTO	Un	9,00	6,80	8,40	75,60	61,20
25.17	4130	ORSE	PORCA QUADRADA ROSCA DN 16 MM, FORNECIMENTO	un	70,00	1,57	1,93	135,10	109,90
25.18	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	47,88	40,01	49,42	2.366,23	1.915,680
25.19	93026	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	17,00	52,09	64,35	1.093,95	885,53
25.20	93017	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	37,00	32,28	39,87	1.475,19	1.194,36
25.21	487	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, DIM. 0,60X0,60X0,40M EXCETO MATERIAIS	UN	5,00	823,59	1.017,46	5.087,30	4.117,95
25.22	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	un	7,00	939,54	1.160,70	8.124,90	6.576,78
25.23	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80,00	58,62	72,41	5.792,80	4.689,60
25.24	3996	ORSE	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO	Un	10,00	4,40	5,43	54,30	44,00
25.25	328	ORSE	TRANSFORMADOR DE 112,5KVA, 15KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	un	1,00	11.582,78	14.309,36	14.309,36	11.582,78
25.26	11534	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 1,00 X 1,00 X 0,80M	un	10,00	839,25	1.036,80	10.368,00	8.392,50
25.27	11376	ORSE	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZ., MEDINDO 1200X800X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	5,00	2.160,77	2.669,41	13.347,05	10.803,85
25.28	9392	ORSE	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16MM/KG)	KG	80,00	61,30	75,73	6.058,40	4.904,00
25.29	9379	ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD PIATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	un	15,00	26,31	32,50	487,50	394,65
25.30	3766	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	un	15,00	82,66	102,11	1.531,65	1.239,90
25.31	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80,00	22,97	28,37	2.269,60	1.837,60
25.32	339	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	2,00	316,63	391,16	782,32	633,26
26			INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS					11.819,18	9.568,31 0,28%
26.1	882	ORSE	ENTRADA PARA REDE TELEFÔNICA - REV 03, 10/2022	UN	5,00	268,34	331,50	1.657,50	1.341,70
26.2	98278	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	160,00	11,29	13,94	2.230,40	1.806,40
26.3	675	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE Ø 3/4"	UN	12,00	191,13	236,12	2.833,44	2.293,56
26.4	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	12,00	122,72	151,60	1.819,20	1.472,64
26.5	3730	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE FIO TRANÇADO 2 X 22	UN	7,00	129,72	160,25	1.121,75	908,04
26.6	676	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	7,00	117,38	145,01	1.015,07	821,66
26.7	787	ORSE	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO TELEBRAS, "SISTEMA X", REF.6750 16, PIAL LEGRAND, OU SIMILAR	UN	7,00	28,45	35,14	245,98	199,15
26.8	100562	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	181,29	223,96	895,84	725,16
27			INSTALAÇÕES DE LÓGICA					32.044,47	25.942,34 0,79%
27.1	690	ORSE	PONTO DE CAIXA SECA PI LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	40,00	151,22	186,81	7.472,40	6.048,80
27.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	40,00	23,12	28,56	1.142,40	924,80

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

27.3	691	ORSE	PONTO DE TOMADA P/ LÓGICA, COM CALHA 20X10MM, SISTEMA "X", SEM FIAÇÃO, APARENTE	UN	20,00	76,25	94,19	1.883,80	1.525,00	
27.4	692	ORSE	PONTO SECO DE TOMADA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, APARENTE Ø 3/4"	UN	20,00	82,62	102,06	2.041,20	1.652,40	
27.5	693	ORSE	PONTO SECO DE TOMADA P/ LÓGICA, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO, Ø 3/4"	UN	20,00	115,32	142,46	2.849,20	2.306,40	
27.6	8263	ORSE	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 1"	UN	7,00	399,57	493,62	3.455,34	2.796,99	
27.7	687	ORSE	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ CANALETA "SISTEMA X", 20 X 10MM, INCLUSO TOMADA	UN	20,00	73,39	90,66	1.813,20	1.467,80	
27.8	795	ORSE	TOMADA PARA LÓGICA COM CAIXA SISTEMA "X", APARENTE	UN	50,00	40,85	50,46	2.523,00	2.042,50	
27.9	98294	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	200,00	3,73	4,60	920,00	746,00	
27.10	8493	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PISO 19" X 16U X 570MM (GABINETE) INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	902,25	1.114,63	2.229,26	1.804,50	
27.11	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	200,00	2,92	3,60	720,00	584,00	
27.12	7139	ORSE	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 6	PT	5,00	226,51	279,83	1.399,15	1.132,55	
27.13	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	3,00	457,28	564,92	1.694,76	1.371,84	
27.14	7781	ORSE	SWITCH 08 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	3,00	43,49	53,72	161,16	130,47	
27.15	7867	ORSE	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UND	3,00	296,43	366,20	1.098,60	889,29	
27.16	98293	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	100,00	5,19	6,41	641,00	519,00	
28			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS COM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - ÁGUA					36.653,49	29.676,71	0,86%
28.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	100,00	15,25	18,83	1.883,00	1.525,00	
28.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	300,00	17,70	21,86	6.558,00	5.310,00	
28.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	300,00	23,09	28,52	8.556,00	6.927,00	
28.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	60,00	8,47	10,46	627,60	508,20	
28.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	42,00	9,43	11,64	488,88	396,06	
28.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	30,00	14,82	18,30	549,00	444,60	
28.7	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	30,00	23,84	29,45	883,50	715,20	
28.8	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	30,00	32,59	40,26	1.207,80	977,70	
28.9	94655	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 110MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	M	40,40	67,13	82,93	3.350,37	2.712,050	
28.10	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	12,00	4,08	5,04	60,48	48,96	
28.11	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	12,00	4,75	5,86	70,32	57,00	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

28.12	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	3,73	4,60	55,20	44,76
28.13	89570	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	6,70	8,27	99,24	80,40
28.14	89568	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	16,69	20,61	247,32	200,28
28.15	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	6,37	7,86	94,32	76,44
28.16	89371	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	4,32	5,33	63,96	51,84
28.17	89373	SINAPI	LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	5,01	6,18	74,16	60,12
28.18	89374	SINAPI	LUIVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	6,31	7,79	93,48	75,72
28.19	89378	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	5,06	6,25	75,00	60,72
28.20	89532	SINAPI	LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	4,38	5,41	64,92	52,56
28.21	89562	SINAPI	LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	6,15	7,59	91,08	73,80
28.22	89386	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	6,71	8,28	99,36	80,52
28.23	89558	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	5,95	7,35	88,20	71,40
28.24	89575	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	7,07	8,73	104,76	84,84
28.25	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	18,69	23,08	276,96	224,28
28.26	89597	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	12,82	15,83	189,96	153,84
28.27	89611	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	17,82	22,01	264,12	213,84
28.28	89614	SINAPI	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	31,27	38,63	463,56	375,24
28.29	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	5,67	7,00	84,00	68,04
28.30	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	9,42	11,63	139,56	113,04
28.31	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	8,19	10,11	121,32	98,28
28.32	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	10,39	12,83	153,96	124,68
28.33	89506	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	21,83	26,96	323,52	261,96
28.34	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	43,14	53,29	639,48	517,68
28.35	89523	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	52,68	65,08	780,96	632,16
28.36	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	6,04	7,46	89,52	72,48

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

28.37	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	10,35	12,78	153,36	124,20	
28.38	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	7,11	8,78	105,36	85,32	
28.39	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	5,47	6,75	81,00	65,64	
28.40	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	8,17	10,09	121,08	98,04	
28.41	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	9,15	11,30	135,60	109,80	
28.42	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 60MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	22,68	28,01	336,12	272,16	
28.43	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 75MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	53,04	65,52	786,24	636,48	
28.44	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 85MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	62,79	77,57	930,84	753,48	
28.45	1548	ORSE	CURVA 90° LONGA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL. DIÂM = 100MM	UN	14,00	41,15	50,83	711,62	576,10	
28.46	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM X 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	13,50	16,67	200,04	162,00	
28.47	89395	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	9,68	11,95	143,40	116,16	
28.48	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM X 25MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	8,52	10,52	126,24	102,24	
28.49	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM X 32MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	10,89	13,45	161,40	130,68	
28.50	89398	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	12,89	15,92	191,04	154,68	
28.51	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM X 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	17,25	21,31	255,72	207,00	
28.52	89623	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	20,00	11,82	14,60	292,00	236,40	
28.53	89625	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	20,00	14,03	17,33	346,60	280,60	
28.54	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM X 20MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	10,39	12,83	153,96	124,68	
28.55	89393	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	8,19	10,11	121,32	98,28	
28.56	89438	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	7,51	9,27	111,24	90,12	
28.57	89440	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	8,85	10,93	131,16	106,20	
28.58	89443	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	12,06	14,89	178,68	144,72	
28.59	89628	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 60MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	26,79	33,09	397,08	321,48	
28.60	89629	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 75MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	43,29	53,48	641,76	519,48	
28.61	89631	SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 85MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00	55,84	68,98	827,76	670,08	
29			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, REGISTROS E VÁLVULAS					26.197,17	21.206,19	0,61%
29.1	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO. LATÃO. ROSCÁVEL. 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	20,85	25,75	463,50	375,30	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

29.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	16,00	23,58	29,13	466,08	377,28	
29.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	11,00	35,90	44,35	487,85	394,90	
29.4	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	14,00	66,91	82,66	1.157,24	936,74	
29.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	14,00	49,14	60,70	849,80	687,96	
29.6	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	14,00	91,05	112,48	1.574,72	1.274,70	
29.7	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	14,00	62,19	76,82	1.075,48	870,66	
29.8	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	18,00	97,26	120,15	2.162,70	1.750,68	
29.9	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	7,00	85,44	105,55	738,85	598,08	
29.10	1460	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D=50 MM (2") - REF. 1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	un	7,00	99,30	122,67	858,69	695,10	
29.11	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	7,00	167,70	207,17	1.450,19	1.173,90	
29.12	1461	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D=65 MM (2 1/2") - REF. 1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	un	7,00	188,21	232,51	1.627,57	1.317,47	
29.13	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	7,00	202,65	250,35	1.752,45	1.418,55	
29.14	1462	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D=80 MM (3") - REF. 1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	un	7,00	219,58	271,26	1.898,82	1.537,06	
29.15	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	8,00	400,73	495,06	3.960,48	3.205,84	
29.16	1463	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D=100 MM (4") - REF. 1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	un	7,00	426,81	527,28	3.690,96	2.987,67	
29.17	89996	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	7,00	48,69	60,15	421,05	340,83	
29.18	89997	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	7,00	55,40	68,44	479,08	387,80	
29.19	89998	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	7,00	49,61	61,28	428,96	347,27	
29.20	89995	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	10,00	52,84	65,27	652,70	528,40	
30			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS COM TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - ESGOTO					11.505,99	9.315,71	0,27%
30.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	120,00	14,80	18,28	2.193,60	1.776,00	
30.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	100,00	18,39	22,71	2.271,00	1.839,00	
30.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	70,00	22,28	27,52	1.926,40	1.559,60	
30.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	85,00	25,14	31,05	2.639,25	2.136,90	
30.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	50,00	31,74	39,21	1.960,50	1.587,00	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

30.6	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	10,77	13,30	133,00	107,70	
30.7	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	12,95	15,99	159,90	129,50	
30.8	1575	ORSE	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	10,00	15,43	19,06	190,60	154,30	
30.9	1594	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	3,00	8,57	10,58	31,74	25,71	
31			LOUÇAS E METAIS					85.477,01	68.191,95	2,00%
31.1	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	455,69	562,95	3.377,70	2.734,14	
31.2	3461	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO (DECA REF M712 OU SIMILAR COM VÁLVULA FECH. AUTOM REF. 2572 DECAMATIC ECO OU SIMILAR	UN	7,00	660,45	815,91	5.711,37	4.623,15	
31.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	305,49	377,40	5.661,00	4.582,35	
31.4	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	475,84	587,85	3.527,10	2.855,04	
31.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	194,06	239,74	3.596,10	2.910,90	
31.6	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	225,87	279,03	4.185,45	3.388,05	
31.7	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00	91,54	113,08	3.618,56	2.929,28	
31.8	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	159,48	197,02	4.137,42	3.349,08	
31.9	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35,00	169,16	208,98	7.314,30	5.920,60	
31.10	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	12,00	369,04	455,91	5.470,92	4.428,48	
31.11	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	12,00	149,96	185,26	2.223,12	1.799,52	
31.12	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	12,00	98,20	121,31	1.455,72	1.178,40	
31.13	2056	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	20,00	13,92	17,19	343,80	278,40	
31.14	CPU2513	Próprio	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO, COM ARCO E TAMPA, COM 13 CM DE ALTURA, COR BRANCA, ASTRA, REF. TAE13/T OU SIMILAR - REF. ORSE 13466	UN	21,00	167,61	207,06	4.348,26	3.519,81	
31.15	7611	ORSE	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UN	20,00	49,61	61,28	1.225,60	992,20	
31.16	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	UN	15,00	40,09	49,52	742,80	601,35	
31.17	3709	ORSE	PAPELEIRA EM AÇO INOX, DECA 2020 C40 OU SIMILAR	UN	15,00	121,04	149,53	2.242,95	1.815,60	
31.18	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	20,70	25,57	485,83	393,30	
31.19	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	36,92	45,61	456,10	369,20	
31.20	2032	ORSE	MEIA SABONETEIRA DE LOUÇA DECA REF A380 OU SIMILAR	UN	6,00	37,79	46,68	280,08	226,74	
31.21	13379	ORSE	CABIDE DE LOUÇA, DECA A.680.17 OU SIMILAR	UN	7,00	55,59	68,67	480,69	389,13	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

31.22	2057	ORSE	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA	UN	2,00	103,97	128,44	256,88	207,94	
31.23	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	30,00	12,92	15,96	478,80	387,60	
31.24	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	30,00	7,10	8,77	263,10	213,00	
31.25	94798	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	12,00	75,98	93,86	1.126,32	911,76	
31.26	1444	ORSE	TORNEIRA DE BOIA P/CAIXA D'ÁGUA D=1 1/4" (DECA OU SIMILAR)	UN	11,00	73,22	90,45	994,95	805,42	
31.27	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	20,00	80,94	99,99	1.999,80	1.618,80	
31.28	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	20,00	46,57	57,53	1.150,60	931,40	
31.29	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	28,00	88,37	109,17	3.056,76	2.474,36	
31.30	3694	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, ESTEVES, CONVENCIONAL, LINHA MÔNACO VTL 140 (1190), 1/2" OU SIMILAR	UN	25,00	52,29	64,59	1.614,75	1.307,25	
31.31	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15,00	79,56	98,28	1.474,20	1.193,40	
31.32	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	10,00	7,10	8,77	87,70	71,00	
31.33	2052	ORSE	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	UN	20,00	41,25	50,96	1.019,20	825,00	
31.34	3704	ORSE	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA LAVATÓRIO, DECA SP7 OU SIMILAR	UN	20,00	9,34	11,53	230,60	186,80	
31.35	3703	ORSE	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, DECA SP13 OU SIMILAR	UN	20,00	17,26	21,32	426,40	345,20	
31.36	8754	ORSE	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO 35X35CM	UN	7,00	58,05	71,71	501,97	406,35	
31.37	1595	ORSE	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	50,00	15,04	18,58	929,00	752,00	
31.38	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	5,00	46,51	57,45	287,25	232,55	
31.39	2097	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1.00X0,60M, C/ 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA. REV.03	UN	3,00	627,80	775,58	2.326,74	1.883,40	
31.40	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	20,00	189,66	234,30	4.686,00	3.793,20	
31.41	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	194,40	240,16	1.681,12	1.360,80	
32			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, RALOS, CAIXAS E GRELHAS					12.132,00	9.820,68	0,28%
32.1	4429	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UN	12,00	106,17	131,16	1.573,92	1.274,04	
32.2	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	12,00	192,62	237,96	2.855,52	2.311,44	
32.3	2799	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUILOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 1,00M	UN	12,00	424,56	524,50	6.294,00	5.094,72	
32.4	1693	ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM UMA ENTRADA E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº61, ACABAMENTO BRANCO, MARCA AKROS OU SIMILAR	UN	12,00	26,19	32,35	388,20	314,28	
32.5	1700	ORSE	RALO SECO EM PVC D = 100 MM, C/ SAÍDA SOLDÁVEL 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO BRANCO	UN	12,00	23,38	28,88	346,56	280,56	
32.6	1701	ORSE	RALO SECO EM PVC 100 X 100 X 53 MM, P/ TERRAÇO, COM GRELHA QUADRADA PVC ACABAMENTO CROMADO	UN	12,00	21,36	26,38	316,56	256,32	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

32.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	13,16	16,25	195,00	157,92	
32.8	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	12,00	10,95	13,52	162,24	131,40	
33			RESERVATÓRIOS					39.813,88	32.227,68	0,93%
33.1	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	14,00	355,10	438,69	6.141,66	4.971,40	
33.2	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	15,00	481,95	595,40	8.931,00	7.229,25	
33.3	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	644,96	796,78	3.983,90	3.224,80	
33.4	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4,00	1.922,12	2.374,58	9.498,32	7.688,48	
33.5	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	3.037,89	3.753,00	11.259,00	9.113,67	
34			FOSSAS E SUMIDOUROS					4.906,00	3.971,20	0,11%
34.1	1714	ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 100 PESSOAS (V=5290 LITROS)	UN	2,00	1.508,36	1.863,42	3.726,84	3.016,72	
34.2	1748	ORSE	SUMIDOURO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 02 ANEIS H=0,50M CADA PADRÃO CEHOP	UN	2,00	477,24	589,58	1.179,16	954,48	
35			REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA E ESGOTO					81.931,00	66.325,67	1,92%
35.1	1200	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	110,00	79,03	97,63	10.739,30	8.693,30	
35.2	1204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	258,00	18,45	22,79	5.879,82	4.760,10	
35.3	1201	ORSE	REVISÃO EM PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UN	200,00	55,22	68,21	13.642,00	11.044,00	
35.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	70,00	110,44	136,43	9.550,10	7.730,80	
35.5	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UN	67,00	45,02	55,61	3.725,87	3.016,34	
35.6	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	UN	30,00	62,91	77,71	2.331,30	1.887,30	
35.7	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	50,00	58,56	72,34	3.617,00	2.928,00	
35.8	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	157,00	23,82	29,42	4.618,94	3.739,74	
35.9	1681	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. 01	UN	160,00	55,86	69,00	11.040,00	8.937,60	
35.10	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	UN	151,00	89,99	111,17	16.786,67	13.588,49	
36			PINTURA					995.635,96	806.285,10	23,29%
36.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	44.208,40	2,95	3,64	160.918,58	130.414,78	
36.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	395,53	24,71	30,52	12.071,58	9.773,55	
36.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	7.404,45	13,09	16,17	119.729,96	96.924,25	
36.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M²	4.839,29	21,33	26,35	127.515,29	103.222,06	
36.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	2.636,91	10,96	13,53	35.677,39	28.900,53	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

36.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	MP	44.208,40	8,98	11,09	490.271,16	396.991,43	
36.7	2296	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	MP	600,00	27,50	33,97	20.382,00	16.500,00	
36.8	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	MP	200,00	14,98	18,50	3.700,00	2.996,00	
36.9	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	MP	200,00	12,54	15,49	3.098,00	2.508,00	
36.10	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	MP	150,00	7,85	9,69	1.453,50	1.177,50	
36.11	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	MP	150,00	19,58	24,18	3.627,00	2.937,00	
36.12	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	MP	150,00	39,82	49,19	7.378,50	5.973,00	
36.13	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	MP	200,00	14,82	18,30	3.660,00	2.964,00	
36.14	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	MP	300,00	16,61	20,51	6.153,00	4.983,00	
37			PAVIMENTAÇÃO					51.643,00	41.807,40	1,21%
37.1	2498	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	MP	40,00	58,07	71,73	2.869,20	2.322,80	
37.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MP	120,00	21,13	26,10	3.132,00	2.535,60	
37.3	100205	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M³ X KM	2,50	1.115,04	1.377,52	3.443,80	2.787,60	
37.4	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	MP	50,00	5,50	6,79	339,50	275,00	
37.5	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	500,00	1,29	1,59	795,00	645,00	
37.6	10039	ORSE	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	T	80,00	17,08	21,10	1.688,00	1.366,40	
37.7	4555	ORSE	MEIO-FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	150,00	27,01	33,36	5.004,00	4.051,50	
37.8	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	MP	200,00	47,26	58,38	11.676,00	9.452,00	
37.9	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	MP	200,00	45,59	56,32	11.264,00	9.118,00	
37.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	MP	150,00	61,69	76,21	11.431,50	9.253,50	
38			SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO					48.571,60	39.318,99	1,14%
38.1	97536	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	40,00	44,13	54,51	2.180,40	1.765,20	
38.2	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	30,00	73,30	90,55	2.716,50	2.199,00	
38.3	101927	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	50,00	130,31	160,98	8.049,00	6.515,50	
38.4	101930	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	139,18	171,94	1.375,52	1.113,44	
38.5	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	59,63	73,66	736,60	596,30	
38.6	94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	15,00	72,85	89,99	1.349,85	1.092,75	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

38.7	918	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA 90 DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2"	UN	2,00	59,83	73,91	147,82	119,66	
38.8	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	331,44	409,46	818,92	662,88	
38.9	12464	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABAÇA CHATA ROSCA SOBERBAL 6,10 X 65MM, COM BUCHA DE NYLON S10 SEM ABAS	UN	4,00	2,53	3,12	12,48	10,12	
38.10	95541	SINAPI	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES. DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF. 09/2023	UN	10,00	18,27	22,57	225,70	182,70	
38.11	9905	ORSE	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 30 LT (PINCENDIO)	UN	2,00	986,11	1.218,24	2.436,48	1.972,22	
38.12	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	6,00	99,14	122,47	734,82	594,84	
38.13	9670	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KG/CM2	UN	3,00	127,25	157,20	471,60	381,75	
38.14	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	1.109,68	1.370,89	6.854,45	5.548,40	
38.15	95696	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	24,24	29,94	149,70	121,20	
38.16	902	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 DE FERRO GALVANIZADO DE 4"	UN	15,00	180,04	222,42	3.336,30	2.700,60	
38.17	101928	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	239,08	295,35	1.181,40	956,32	
38.18	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	122,79	151,69	606,76	491,16	
38.19	6053	ORSE	ASSENTAMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO EM FERRO FUNDIDO, DIAM. = 50MM A 150MM	UN	250,00	5,51	6,80	1.700,00	1.377,50	
38.20	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020, PE	UND	10,00	160,86	198,72	1.987,20	1.608,60	
38.21	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020, PE	UND	15,00	500,05	617,76	9.266,40	7.500,75	
38.22	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020, PE	UND	10,00	180,81	223,37	2.233,70	1.808,10	
39			PAISAGISMO					21.493,70	17.400,20	0,50%
39.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 07/2024	MP	1.500,00	8,80	10,87	16.305,00	13.200,00	
39.2	2397	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	UN	100,00	22,31	27,56	2.756,00	2.231,00	
39.3	2394	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	MP	30,00	65,64	81,09	2.432,70	1.969,20	
40			DIVERSOS					20.061,90	16.239,70	0,47%
40.1	6415	ORSE	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,80X0,80X0,07M	UN	25,00	67,54	83,43	2.085,75	1.688,50	
40.2	6416	ORSE	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 1,00X1,00X0,07M	UN	25,00	105,51	130,34	3.258,50	2.637,75	
40.3	2383	ORSE	REVISÃO EM CERCA COM ESTACA DE CONCRETO H=2,50, ALTURA ÚTIL 2,00M, C/ 10 FIOS DE ARAME, C/ REPOSIÇÃO DE 6 FIOS DE ARAME POR METRO E DE ESTACA A CADA 10M	M	100,00	26,94	33,28	3.328,00	2.694,00	
40.4	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	5,00	759,71	938,54	4.692,70	3.798,55	
40.5	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	5,00	1.084,18	1.339,39	6.696,95	5.420,90	
41			LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					55.970,80	45.323,40	1,31%
41.1	13311	ORSE	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, EXCETO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	MPXME\$	500,00	19,62	24,23	12.115,00	9.810,00	
41.2	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF. 03/2024	M2	30,00	17,44	21,54	646,20	523,20	
41.3	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF. 03/2024	M	60,00	24,43	30,18	1.810,80	1.465,80	
41.4	2454	ORSE	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA	PXD	1.000,00	0,38	0,46	460,00	380,00	

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

41.5	12862	ORSE	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES COM RODAS - PEÇA X DIA	PXD	1.000,00	0,74	0,91	910,00	740,00	
41.6	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	200,00	7,09	8,75	1.750,00	1.418,00	
41.7	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	120,00	101,44	125,31	15.037,20	12.172,80	
41.8	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	180,00	102,82	127,02	22.863,60	18.507,60	
41.9	89021	SINAPI	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2", HMIQ = 2 MCA / 38,3 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	180,00	1,70	2,10	378,00	306,00	
42			SERVIÇOS DE LIMPEZA					20.624,39	16.705,06	0,48%
42.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 9M3	MP	300,00	28,50	35,20	10.560,00	8.550,00	
42.2	12636	ORSE	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA COM REASSENTAMENTO DA TAMPA	UN	75,00	17,13	21,16	1.587,00	1.284,75	
42.3	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	MP	600,00	7,11	8,78	5.268,00	4.266,00	
42.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	MP	929,16	1,65	2,03	1.886,19	1.533,11	
42.5	6390	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO	M	80,00	13,39	16,54	1.323,20	1.071,20	
Total								4.274.999,80	3.461.135,88	100,00%

1.2. Os preços da CONTRATADA, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO, no valor de R\$ 4.274.999,80 (quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme Proposta de Preços da Contratada.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 007, de 05/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

- 3.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.7. -A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. -Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº. 11.462/2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº. 11.462/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº. 11.462/2023).

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo/Licitatório nº **038/2025SEMIETS**.
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº **005/2025SEMIETS** e anexos.
- c) Proposta da CONTRATADA apresentada em 01/12/2025.

CLÁUSULA NOME – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Município de Presidente Tancredo Neves/Ba
Prefeito

VEXA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: **38.612.598/0001-42**
Representante legal: Bruno Camozzato
CPF: 011.849.025-77

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026SEMIETS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2025SEMIETS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 54.217.415/0001-40, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS COMPONENTES, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS. DE ESTIMA-SE O **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 5.650,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0701 – 2043 – 33903000 – 15000000 – 17200000- VIGÊNCIA: ATÉ 16/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.



Av. Adolfo Araújo Borges | S/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025SEMAS.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025SEMAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025SEMAS E 001/2026SEMAS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA, CNPJ 13.071.353/0001-06 -CONTRATADA SRA. LUCINEIA SANTOS SILVA, BRASILEIRA, MAIOR, INSCRITA NO CPF Nº ***.165.***, PORTADORA DO RG Nº **.751.*** SSP-BA,. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO 016/2025SEMAS. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA O ALUGUEL SOCIAL, LOCALIZADO NO SÍTIO BOA VISTA, REGIÃO DO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. DE PROPRIEDADE/POSSE DO LOCADOR, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0902** - PROJETO/ATIVIDADE: **2027** - ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00** - FONTE DE RECURSO: **15500000** - VIGÊNCIA: 15/01/2026 ATÉ 15/07/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 14 JANEIRO DE 2026.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11

Dispensa



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI001/2026SMA**, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de portas e janelas de vidro, destinadas a atender às necessidades das Secretarias Municipais em reformas, adequações e melhorias estruturais nos prédios públicos e demais espaços que demandem esses materiais**. Conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@hotmail.com, até às 14hs do dia 22/01/2026 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até às 12hs do dia 22/01/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 19 de janeiro de 2026.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11

Dispensa



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI001/2026SEAMPLAM**, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços geotécnicos para atender as demandas da secretaria municipal de desenvolvimento, planejamento e meio ambiente do município de Presidente Tancredo Neves-Ba**, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@hotmail.com, até às 14hs do dia 22/01/2026 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até às 12hs do dia 22/01/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 19 de janeiro de 2026.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

EDITAL CMDCA/PTN Nº 01/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o chamamento público para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com registro de programas e projetos no CMDCA, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14 a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, em consonância com as políticas públicas municipais da criança e do adolescente, disciplinando critérios para a escolha e condições para o repasse de recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017, o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na Lei Municipal 402/2023 que reedita a Lei Municipal nº 274/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, na Ata da reunião ordinária no dia 19 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução CMDCA/PTN nº 02 de 19 de janeiro de 2026, que aprova o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de organização(ões) da sociedade civil interessada(s) em formalizar parceria para a execução de projetos de cunho social, complementares ou inovadores, voltados a políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes do município de Presidente Tancredo Neves, para a consecução de finalidade de interesse, público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, inscrito no CNPJ nº 07.652.913/0001-31, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 - DO OBJETO DE SELEÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos de organização da sociedade civil (OSC), registradas no CMDCA de Presidente Tancredo Neves, regularmente constituídas, para fins de que os projetos sejam patrocinados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

1.1.1 Para fins deste Edital entende-se por projeto o conjunto de ações que abranjam programas de promoção, proteção e defesa de direitos, bem como programas para cumprimento de medidas socioeducativas a serem desenvolvidas em determinado período,

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

com recursos captados pelo FMDCA-PTN, tendo como beneficiários crianças e adolescentes, segundo as diretrizes de ações previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.2 Os projetos apresentados deverão contemplar ações que contribuam para a garantia do direito à educação, ao desenvolvimento integral e à proteção de crianças e adolescentes, considerando os múltiplos fatores que impactam suas trajetórias educacionais e sociais no Município de Presidente Tancredo Neves, promovendo, sempre que pertinente, a articulação com a rede de ensino e com demais políticas públicas, em consonância com os 6 (seis) Eixos Temáticos estabelecidos neste Edital.

2 - DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1 **EIXO 1 – PRIMEIRA INFÂNCIA** - Projetos inovadores e/ou complementares que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial de crianças de 0 a 6 anos, exclusivamente.

I - Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência;

II - Projetos que visem a inclusão, permanência e desenvolvimento de crianças com deficiência em creches e centros de educação infantil;

III - Projetos que promovam o protagonismo de pais/cuidadores/familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento infantil, favorecendo a criação de vínculos familiares;

IV - Projetos na perspectiva de territórios educadores, construindo novos espaços lúdicos e de aprendizagem na paisagem urbana.

2.2 **EIXO 2: GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE** - Projetos inovadores e/ou complementares que visem garantir o acesso à saúde, promoção à qualidade de vida e ações preventivas.

I - Projetos que trabalhem com o planejamento reprodutivo, a prevenção e o acompanhamento da gravidez na adolescência;

II - Projetos na perspectiva da prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS;

III - Projetos voltados ao estímulo da alimentação saudável, incentivo ao aleitamento materno, à prevenção da obesidade infantil e transtornos alimentares, visando a promoção de práticas alimentares e vida saudável;

IV - Projetos que ofereçam ações de promoção da saúde bucal, prevenção de doenças bucais e a tratamento em ortodontia preventiva, interceptiva e corretiva;

V - Projetos voltados à saúde mental, com ênfase em álcool, drogas e depressão na fase infanto juvenil.

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

2.3 EIXO 3: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO - Projetos inovadores e/ou complementares que visem garantir o acesso à educação de qualidade.

I - Projetos voltados ao acesso à educação, permanência e desenvolvimento de crianças e adolescentes, respeitando-se o princípio constitucional do acesso universal, inclusive na perspectiva da educação integral;

II - Projetos que desenvolvam ações voltadas ao tema de educação ambiental, desenvolvimento sustentável, e consumo responsável, de forma a alertar para a questão do consumismo na infância e na adolescência;

III - Projetos que fomentem o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes em instituições educacionais;

IV - Projetos de educomunicação que ofereçam formações de desenvolvimento de plataformas colaborativas para adolescentes, visando à democratização das mídias e novas tecnologias e garantia do direito à cidade;

V - Projetos que visem à promoção da autonomia e protagonismo de crianças e adolescentes com deficiência;

VI - Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais;

VII - Projetos que favoreçam a inclusão escolar qualificando o processo ensino aprendizagem por meio de adequação dos espaços físicos e materiais destinados a crianças e adolescentes com deficiências;

VIII - Projetos que promovam a capacitação e formação profissional dos operadores locais do sistema de garantias dos direitos das crianças e do adolescente.

2.4 EIXO 4: DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Projetos inovadores e/ou complementares que visem à inclusão plena de todas as crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza.

I - Projetos que visem garantir o acesso à rede de serviços, preferencialmente no seu território, e o direito à vida comunitária de crianças e adolescentes com fomento a diversidade;

II - Projetos que trabalhem a inclusão de crianças e adolescentes considerando a sua diversidade religiosa, cultural e étnico-racial, em especial, indígenas, quilombolas e residentes em zonas rurais;

III - Projetos que visem à prevenção do fenômeno do bullying e cyberbullying no ambiente escolar (intimidação sistemática) e suas implicações na violência institucional.

2.5 EIXO 5: DA GARANTIA A PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Projetos inovadores e/ou complementares que visem construir e manter os vínculos familiares e comunitários, bem como fortalecer a rede de Serviços e Programas.

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

- I - Projetos que promovam ações de proteção de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de risco e ameaça para sua saúde física e mental, tais como, abandono ou negligência familiar, violência doméstica e violências sexuais.
- II - Ações de proteção de crianças e adolescentes em situação de rua, garantindo seu retorno à família de origem.
- III - Projetos com ações de enfrentamento ao trabalho infantil, prioritariamente nas regiões de moradia das famílias;
- IV - Projetos com ações que fomentem a autonomia e o protagonismo juvenil, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares.
- V - Projetos que promovam ações de acompanhamento e apoio aos adolescentes em conflito com a lei que estão cumprindo medidas socioeducativas aplicadas pelo poder judiciário.

2.6 EIXO 6: ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS - Projetos inovadores e/ou complementares que visem o desenvolvimento de atividades direcionadas aos adolescentes de 14 a 17 anos, exclusivamente.

- I - Projetos que promovam a formação e inclusão profissional de forma universal aos adolescentes nos termos e parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Lei da Aprendizagem, apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica, garantidos pela legislação brasileira;
- II - Projetos que promovam a elevação da escolaridade por meio de estratégias inovadoras e focadas em adolescentes mães, adolescentes em situação de pós-medida, adolescentes em situação de violência e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- III - Projetos que fomentem autonomia e o protagonismo juvenil, possibilitando acesso às ações de participação de adolescentes em espaços de discussão política e de participação cidadã.

Parágrafo único - Em todos os Eixos Temáticos previstos neste Edital, serão admitidos e incentivados projetos que atendam, de forma direta ou indireta, crianças e adolescentes com deficiência, incluindo aquelas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), tais como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como pessoas com deficiência intelectual, física, sensorial ou múltipla, observados os princípios da acessibilidade, da inclusão, da equidade e do melhor interesse da criança e do adolescente, nos termos da legislação vigente.

3 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1 A disponibilidade orçamentária para este chamamento público é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo:

- I – Até 05 (cinco) projetos de valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e máximo de R\$ 120.000,00 (Cem e vinte mil reais).

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

3.1.1 Será admitida a apresentação de apenas um projeto por OSC, como medida de democratização do acesso aos recursos públicos e ampliação do número de organizações beneficiadas.

3.1.2 O prazo de execução é de até 31/12/2026, podendo ser prorrogado conforme solicitação da OSC devidamente fundamentada e justificada.

3.1.3 A prorrogação não configura a disponibilidade de mais financiamento do FMDCA, ou de qualquer outro recurso oriundo da Prefeitura Municipal, sendo admitida apenas a prorrogação de prazo e reprogramado eventuais saldos oriundos da execução do projeto apresentado e aprovado neste chamamento público.

3.1.4 A prorrogação que fala o item 3.1.2 deverá ser deliberada pelo CMDCA, e somente após aprovação pode-se utilizar os eventuais saldos financeiros do Projeto.

3.1.5 O repasse do recurso será efetuado em conta bancária específica da OSC selecionada, devendo ser aplicado em poupança ou fundo de aplicação cujos rendimentos deverão ser investidos exclusivamente no objeto aprovado para este chamamento público.

3.2 – DA INCORPORAÇÃO DE RECURSOS DE CAPTAÇÃO VIA CHANCELADA (CAPTAÇÃO PRÓPRIA)

3.2.1 Fica facultado à OSC solicitar a incorporação de valores financeiros ao Plano de Trabalho, obtidos por intermédio de captação própria via chancela autorizativa emitida pelo CMDCA/PTN e válida para o exercício de 2025.

3.2.2. Conforme normas do FMDCA, o valor captado incidirá a retenção de 10% (dez por cento).

3.2.3 A autorização para a referida incorporação de recursos está adstrita ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I. Identidade de Objeto: O projeto que obteve a chancela e realizou a captação de recursos em 2025 deve ser, obrigatoriamente, o mesmo projeto submetido e aprovado no âmbito deste Edital;

II. Limite Financeiro: O valor total a ser incorporado não poderá ultrapassar o teto de 20% (vinte por cento) do valor global do projeto apresentado;

III. Procedimento de Requerimento: A OSC deverá formalizar o pedido de incorporação mediante requerimento específico (anexo IV) direcionado ao CMDCA, protocolado no ato da apresentação da proposta ou na convocação para formalização do Termo de Fomento.

4 – DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE TÉCNICA

4.1 Para fins de habilitação neste Chamamento Público, poderão participar as OSCs, sem fins lucrativos, que atendam cumulativamente às exigências previstas neste Edital, na Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), na Lei Municipal nº 402/2023, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

nas Resoluções do CONANDA e do CMDCA aplicáveis ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.2 Constitui requisito obrigatório de habilitação a apresentação do Certificado de Registro ativo da Organização da Sociedade Civil junto ao CMDCA/PTN, válido na data da inscrição da proposta.

4.3 As OSCs que tenham executado projetos nos últimos 02 (dois) anos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/PTN deverão comprovar, para fins de habilitação:

I – que as prestações de contas dos respectivos projetos foram devidamente aprovadas pelo CMDCA/PTN;

II – que as prestações de contas foram analisadas e aprovadas pela Controladoria Geral do Município, não havendo pendências ou apontamentos impeditivos.

4.4 A comprovação de que trata o item anterior deverá ser feita mediante a apresentação de declaração, parecer, certidão ou outro documento oficial emitido pelo CMDCA e/ou pela Controladoria Geral do Município, ou documento equivalente constante nos autos administrativos.

4.5 As OSCs que não tenham executado projetos financiados pelo FMDCA/PTN nos últimos 02 (dois) anos deverão comprovar sua capacidade técnica e operacional, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por órgão ou entidade pública ou privada, que comprove experiência prévia na execução de projetos, programas ou serviços voltados à promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.

4.6 O atestado de capacidade técnica deverá conter, no mínimo:

I – Identificação da entidade emitente;

II – identificação da OSC executora;

III – descrição sucinta do objeto executado;

IV – período de execução;

V – declaração expressa de que o serviço, programa ou projeto foi executado de forma satisfatória.

4.7 A ausência do Certificado de Registro no CMDCA/PTN, a existência de prestações de contas reprovadas ou não aprovadas, ou a não apresentação do atestado de capacidade técnica, quando exigido, implicará na inabilitação da OSC, sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

4.8 As exigências previstas nesta cláusula destinam-se a assegurar a seleção de organizações tecnicamente qualificadas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5 - DAS VEDAÇÕES

5.1 Aplicam-se aos projetos apresentados as vedações expressamente previstas neste Edital e aquelas estabelecidas na Resolução CONANDA nº 137/2010 e demais normas aplicáveis ao FMDCA.

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

5.2 É vedado o custeio de pessoal permanente que não estejam diretamente vinculados à execução do objeto do projeto, devendo as despesas com recursos humanos observar o limite máximo de 60% (sessenta por cento) do valor total do projeto.

6 - DOS DOCUMENTOS

6.1 A inscrição de propostas para participação no presente Edital deverá ser realizada no período de 20 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h. As OSCs interessadas deverão protocolar presencialmente toda a documentação exigida, em versão impressa, junto à Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua Padre Abel Gemelli, nº 100, Bairro Japão, CEP 45.416-000. Concomitantemente, deverá ser encaminhada cópia integral do projeto, acompanhada de todos os seus anexos e da documentação exigida por este Edital, em formato PDF, organizada em pasta compactada (formato .zip), para o endereço eletrônico cmdcaptneves@gmail.com, contendo os seguintes documentos:

I - Plano de Trabalho e o Memorial de Cálculo do projeto impressos em papel A4, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sendo a última página assinada pelo Representante Legal da OSC, contendo rigorosamente todos os itens e informações abaixo listadas:

a) folha de Capa: contendo a logo marca a identificação e o CNPJ da OSC proponente, bem como a indicação do eixo temático principal abrangido pelo projeto;

b) dados cadastrais: da OSC (denominação, endereço completo da sede, CNPJ, telefone, e-mail para contato, sítios eletrônicos e de mídias sociais e website) e dados completos do representante legal da OSC e do responsável técnico do projeto;

c) apresentação e histórico da OSC: data de fundação e apresentação sintetizada da missão, dos valores e das principais atividades realizadas pela OSC, com ênfase nas ações que guardam relação com o objeto do plano de trabalho inscrito no edital e nas ações realizadas 2024, 2024 e previstas para 2026, de modo a comprovar experiência prévia e capacidade técnica para a execução do projeto proposto.

d) apresentação geral do projeto: descrição do objeto da parceria, indicação do público alvo a ser beneficiado (faixa etária, localidade, quantidade), acrescido de breve descrição das principais ações que compõe o projeto.

e) contexto de atuação e justificativa: apresentação de dados e de breve diagnóstico do território e do público-alvo atendido, identificando desafios, problemas e necessidades existentes, especialmente aquelas que poderão ser impactadas com o projeto proposto, de modo a justificar as ações propostas no projeto relativamente ao contexto territorial;

f) Objetivos: descrição do objetivo geral e dos objetivos específicos do projeto;

g) Plano de Ação: cronograma de execução das atividades, com descrição detalhada de todas as ações previstas no projeto, público-alvo específico atendido em cada ação, horas

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

de atividade, conteúdos e temas que serão trabalhados, quantidade, qualificação e tempo de dedicação dos profissionais a serem contratados para a realização das atividades, atores públicos e privados envolvidos, forma de acesso aos beneficiários;

h) Metas, indicadores e monitoramento de impactos: a partir dos objetivos específicos do projeto, definir metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas, meios de verificação (indicadores) e índices almejados para o efetivo cumprimento das metas;

i) Metodologia: apresentar os referenciais teóricos, aspectos técnicos e as estratégias de atuação que serão empregadas e sustentam as ações propostas no projeto;

j) Memorial de cálculo: contendo orçamento geral do projeto, plano de aplicação ao longo dos meses de execução com total de despesa prevista para cada exercício (cronograma de desembolso).

II - Estatuto Social da OSC, registrado em cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento a criança e ao adolescente;

III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

IV - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, em situação ativa e atualizada;

V - Cópia do CPF e RG do presidente da organização ou do seu representante legal;

VI - Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

VII - Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IX - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

X - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

6.1.3 Todas as certidões acima deverão respeitar o prazo de vigência legal;

6.1.4 Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto neste Edital, as certidões positivas com efeito de negativa.

7 - DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e por eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando o CMDCA de Presidente Tancredo Neves - BA de qualquer responsabilidade civil ou penal;

7.2 A apresentação do projeto implicará, ao proponente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento;

7.3 Os documentos e anexos apresentados com o projeto não serão devolvidos, qualquer que seja o resultado do chamamento público.

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

7.4 O Projeto que não estiver de acordo com a legislação relacionada a criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e as Resoluções do CONANDA e aos critérios deste Edital será desclassificado;

7.5. Após os prazos limites para entrega das propostas estipulado no item 6.1, nenhum outro material será recebido, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal e/ou pela Comissão de Seleção.

8 - DA SELEÇÃO

8.1 Os projetos apresentados serão remetidos a Comissão do FMDCA-PTN, escolhida pelo CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, para análise dos documentos exigidos pelo presente Edital.

8.2 A Comissão de Seleção será responsável pela condução da etapa competitiva do presente Edital, avaliando a documentação enviada, habilitando os proponentes e classificando os projetos enviados em estrita conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no item 9 deste edital bem como em conformidade as demais determinações deste edital.

8.3 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, desde que previamente comunicado e aprovado pela mesa diretora do CMDCA.

8.4 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

8.5 Após análise e classificação dos projetos, a Comissão do FMDCA-PTN encaminhará o resultado mesa diretora do CMDCA, para emissão de Resolução e prosseguimento de termo de fomento e ou parceria com a entidade selecionada.

9 - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

9.1 A ausência de qualquer dos elementos obrigatórios previstos no item 6.1, inciso I, alíneas 'a' a 'j', implicará a inabilitação da proposta. Os critérios previstos neste item 9, Quadro 1 – Critérios de Classificação das Propostas, serão utilizados exclusivamente para fins de classificação das propostas habilitadas.

Quadro 1 – Critérios de classificação das Propostas

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

Nº	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	DESCRIÇÃO OBJETIVA	PONTUAÇÃO
1	Aderência ao Edital e ao Eixo Temático	O projeto está formalmente enquadrado em um dos Eixos Temáticos previstos no Edital e se atende ao objeto e às finalidades estabelecidas.	0 a 10
2	Alinhamento às Políticas do CMDCA	A proposta está alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao Plano Decenal Municipal e às resoluções vigentes do CMDCA e do CONANDA.	0 a 10
3	Clareza e Consistência do Projeto	Objetivos, justificativa, público-alvo, metas e ações estão descritos de forma clara, lógica e coerente entre si.	0 a 10
4	Impacto Social e Relevância	O projeto demonstra relevância social e potencial de impacto, com resultados concretos e verificáveis na garantia de direitos, no enfrentamento da evasão escolar, na proteção social ou na inclusão de crianças e adolescentes.	0 a 10
5	Inclusão, Diversidade e Acessibilidade	A proposta incorpora princípios de inclusão, diversidade e acessibilidade, considerando a existência de estratégias específicas voltadas a crianças e adolescentes com deficiência, TGD/TEA ou outros públicos em situação de vulnerabilidade.	0 a 10
6	Viabilidade Técnica e Metodológica	A metodologia é adequada, exequível e compatível com o tempo, recursos e público atendido.	0 a 10
7	Capacidade Técnica da OSC	A OSC demonstra experiência comprovada na execução de projetos com crianças e adolescentes e capacidade técnica para executar o projeto proposto.	0 a 10
8	Viabilidade Orçamentária	O orçamento é compatível com as ações propostas, apresenta coerência entre custos e resultados esperados e respeita as normas do edital.	0 a 10
9	Monitoramento e Avaliação	O projeto apresenta indicadores claros, meios de verificação e estratégias de acompanhamento e avaliação de resultados.	0 a 5
10	Abrangência e Beneficiários Diretos	O projeto apresenta número relevante de beneficiários diretos, considerando a realidade territorial e o impacto das ações.	0 a 5
PONTUAÇÃO MÁXIMA			90

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

9.2 A Comissão de Seleção avaliará os projetos com base nos critérios de classificação estabelecidos no Quadro 1. A pontuação atribuída por cada avaliador corresponderá à soma das notas dos critérios, e a nota final do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

9.3 Para fins de classificação das propostas habilitadas, serão considerados os critérios e a metodologia de pontuação estabelecidos no Quadro 1 – Critérios de Classificação das Propostas:

- I - **0 pontos** – Não atende ao critério
- II - **1 a 3 pontos** – Atende de forma insuficiente
- III - **4 a 6 pontos** – Atende parcialmente
- IV - **7 a 8 pontos** – Atende satisfatoriamente
- V - **9 a 10 pontos** – Atende plenamente

VI - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior pontuação no critério 2 – Alinhamento às Políticas do CMDCA;
2. Maior pontuação no critério 5 – Inclusão, Diversidade e Acessibilidade;
3. Maior número de beneficiários diretos;
4. Persistindo o empate, decisão do plenário do CMDCA.

10 - RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

10.1 O resultado da Seleção dos Projetos será divulgado no portal do Diário Oficial do Município, no endereço <http://www.airdoc.com.br/PortalMunicipio/ba/pmpresidentetancredoneves/diario>, conforme disposto no Quadro 2 – Prazos do Edital, constante no item 11 deste Edital.

11 - PRAZOS DO EDITAL

Quadro 2 – Prazos do Edital

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital de chamamento público.	19/01/2026
Envio dos projetos com a documentação exigida	20/01 a 05/02/2026
Análise e seleção dos Projetos	06 a 19/02/2026
Divulgação do resultado parcial da Seleção dos Projetos	20/02/2026
Período de apresentação de recursos	21 a 23/02/2026
Análise dos recursos (se houver)	24 a 26/02/2026
Homologação e publicação do resultado definitivo, com divulgação de eventuais decisões recursais	27/02/2026
Formalização dos Termos de Fomento e liberação de recursos	28/02 a 31/03/2026

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 O FMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, através do CMDCA, reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular este Edital, por motivo superveniente, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 As entidades proponentes poderão interpor recursos em face do resultado da análise dos projetos, no prazo de 01 (um) dia contado a partir do dia da publicação da divulgação do resultado parcial da Seleção dos Projetos no site oficial Prefeitura Municipal, conforme quadro 2 deste edital.

12.3 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail oficial do CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, no endereço cmdcaptneves@gmail.com e/ou protocolado, na Casa dos Conselhos, situada a na Rua Padre Abel Gemelli, nº 100, Bairro Japão, CEP 45.416-000.

13 - DA LIBERACÃO DOS RECURSOS

13.1 As entidades selecionadas serão convocadas pelo Órgão Gestor do município para firmar o termo de fomento e/ou parceria, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

13.2 O prazo de vigência da parceria obedecerá ao cronograma do projeto;

13.3 A liberação do recurso financeiro obedecerá ao cronograma de desembolso não podendo ser inferior a 02 (duas) parcelas.

14 - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

14.1 A fiscalização e a avaliação da prestação de contas dos investimentos realizados com os recursos do FMDCA-PTN são de competência do Órgão Gestor e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

14.2 O acompanhamento da execução do projeto financiado é de competência da Secretaria Municipal de Ação Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

14.3 As OCSs comprovarão a utilização dos recursos recebidos e aplicados, nos termos do Termo de Fomento/Parceria, observadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014.

14.4 As OCSs beneficiadas deverão prestar contas junto a Controladoria Geral do Município (CGM) de Presidente Tancredo Neves. As prestações de contas parciais deverão ser entregues mensalmente, já a prestação de contas final ocorrerá até 90 (noventa dias) após finalização do Plano de Trabalho.

14.5. A prestação de contas deve obedecer a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado de Bahia, da Controladoria do Município e da Lei Nº 13.019/14.

14.6. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação citada acima, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

14.7. Anexo (Anexo IV) a este edital constam os modelos de Formulários de prestação de contas das organizações da sociedade civil (OSC), tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

14.8 As entidades deverão entregar, mensalmente, ao CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, relatório de atividades executadas, com fotos, lista de presença demonstrando a evolução do cumprimento do projeto aprovado;

14.9 Cabe ao responsável proponente sucessor prestar contas dos recursos provenientes de Termos de parceria firmados pelos seus antecessores.

15 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS.

15.1 E facultada a impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por escrito do Edital, em até 02 (dois) dias após sua publicação, devendo o CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA julgar e responder a impugnação e/ou pedido de esclarecimentos em até 24 (vinte e quatro) horas.

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante o CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, o proponente que não o fizer no prazo fixado.

15.3 Não serão acolhidas as impugnações protocoladas fora do prazo legal, cópia, nem aquelas subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar a entidade.

15.4 Não caberá interposição de recurso da decisão que indeferir a impugnação

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

15.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de chamamento público.

15.7 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações e/ou dos esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 Não serão aceitos projetos fora do período previsto neste edital.

16.2 É obrigatória a referência ao CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FMDCA-PTN como fonte pública de financiamento.

16.3 O acompanhamento da aplicação dos recursos do FMDCA-PTN, a implementação dos programas, projetos e atividades beneficiadas são de competência do CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, que, segundo critérios e meios próprios, poderá solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e a avaliação das atividades apoiadas pelo FMDCA-PTN.

16.4 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas a participação no chamamento público será de inteira responsabilidade das OSCs.

16.5 Em caso de desistência da entidade em celebrar o termo de parceria poderá fazê-lo através de ofício endereçado ao CMDCA de Presidente Tancredo Neves-BA, localizado na Casa dos Conselhos, Rua Padre Abel Gemelli, nº 100, Bairro Japão, CEP 45.416-000.

16.6 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico e trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CMDCA, a Administração Municipal e as pessoas da Organização da Sociedade Civil contratadas para a realização dos trabalhos ou atividades constantes do Projeto.

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, mediante decisão devidamente motivada, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e interesse público.

16.8 Constitui anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- I - Anexo I - Plano de Trabalho para utilização de recursos do FMDCA/PTN;
- II - Anexo II - Protocolo de requerimento;
- III. - Anexo III - Declaração de ciência e concordância;
- IV. – Anexo IV - Modelo de requerimento de incorporação de recursos
- V – Anexo V - Formulário de Prestação de Contas mensal / Final

16.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2026.


DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

ANEXO I

Plano de Trabalho para utilização de recursos do FMDCA-Presidente Tancredo Neves-BA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Organização da Sociedade Civil: (nome)

Nome do Projeto: (nome)

Eixo: (conforme item 2. Dos Eixos Temáticos)

Nº total de beneficiários diretos: (quantidade)

Orçamento total: (R\$)

Local de Execução: (endereço completo - de onde irá ocorrer o projeto)

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

De forma sucinta, em formato de texto, consideram-se necessários:

Breve histórico da OSC origem; tempo de existência; experiência na pauta de criança e adolescente;

Descrição da experiência no Eixo selecionado, descrevendo os projetos realizados relacionados com a temática;

Informação sobre projeto, programa e/ou serviço de atenção à criança e ao adolescente executado/prestado e sua consonância com as políticas públicas de Presidente Tancredo Neves, e com a legislação e normas técnicas vigentes;

Informação sobre parcerias com a administração pública, inclusive se financiadas pelo FMDCA/PTN.

Atenção: limite de uma página para a apresentação da OSC

3. EIXO

Especificar o eixo escolhido e a familiaridade da OSC com a temática

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Elencar os objetivos geral e específicos, guardando o nexo com todos os itens deste Plano de Trabalho.

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

Objetivo Geral:

Objetivo Específico:

5. REALIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Descrever o perfil dos beneficiários diretos a serem atendidos, trazendo dados socioeconômicos, evidenciando as vulnerabilidades e/ou demais informações que justifiquem o público-alvo escolhido

6. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Atividade(s):

Descrever as atividades e ações a serem realizadas, guardando nexos com os demais itens deste Plano de Trabalho;

Discorrer sobre método e ferramentas aplicados, a concepção norteadora de seu trabalho, seus referenciais teóricos, considerando a justificativa, os objetivos e as metas do projeto e especificando os tipos, os conteúdos, justificar como se dará a oferta das atividades aos beneficiários; duração das atividades (em horas, dias, semanas, meses etc.);

Descrever o número de beneficiários por atividade; indicar a quantidade de RH envolvido em cada atividade; informar os objetivos a serem atingidos em cada atividade etc.

Cronograma/Calendário:

A partir das atividades elencadas, apresentar cronograma/calendário de execução previsto, de acordo com a duração do projeto e do planejamento mensal de atividades.

7. METAS, INDICADORES E MEIOS DE AFERIÇÃO

Indicar metas, indicadores e meios de aferição, guardando nexos com todos os itens do plano de trabalho.

8. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Indicar os recursos humanos e materiais necessários a serem usados, com base nas atividades previstas, bem como seu descritivo qualitativo, com justificativa de sua utilização, em vista do objeto do projeto, guardando nexos com os demais itens deste Plano de Trabalho.

OBS: Os valores destinados aos recursos humanos e materiais informados deverão constar nas planilhas de despesas (Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo).

RECURSOS MATERIAIS:

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

- 8.1. Estimativa de materiais de consumo;
- 8.2. Estimativa de material pedagógico;
- 8.3. Estimativa de material visual e de comunicação;
- 8.4. Transporte dos beneficiários diretos;
- 8.5. Alimentação, kit-lanche ou outro tipo de refeição para os beneficiários diretos;
- 8.6. Equipamentos específicos e materiais imobilizados.
- 8.7. Outros (descrever)

RECURSOS HUMANOS:

Informar os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto, detalhando os cargos, atribuições e qualificação dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria, a carga horária, bem como informar sobre contratação por tempo determinado, haja vista que o projeto tem prazo determinado, bem como indicar a possível existência de colaboradores ou parcerias já estabelecidas e articulações institucionais a serem realizadas, programa de voluntários e de aprendizagem.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

													em R\$
Fase	Natureza das Despesas	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	Total
1	SERVIÇOS DE PESSOAL												
1.1	Coordenador Geral	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
1.2	Secretário Administrativo	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
1.3	Educador Social	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
1.4	Outros (descrever)	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
	SUBTOTAL PESSOAL	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00
2	SERVIÇOS DE TERCEIRO												
2.1	Serviços Contábeis	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
2.2	Aluguel	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
2.3	Outros (descrever)	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
	SUBTOTAL PESSOAL	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00
3	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO												
3.1	Adequação do espaço físico	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
3.2	Outros (descrever)	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
	SUBTOTAL PESSOAL	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00
4	MATERIAL DIDÁTICO/ RECREAÇÃO/LIMPEZA												
4.1	Material Didático e de recreação	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
4.2	Outros (descrever)	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
	SUBTOTAL PESSOAL	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00
5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS												
5.1	Água	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
5.2	Energia Elétrica	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
5.3	Outros (descrever)	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
	SUBTOTAL PESSOAL	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00
6	ALIMENTAÇÃO												
6.1	Alimentação	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
	SUBTOTAL PESSOAL	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00
7	EQUIPAMENTOS												
7.1	Equipamento	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
7.2	Outros (descrever)	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
	SUBTOTAL EQUIPAMENTOS	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00
	Total Projeto	R\$ 17,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00
	TOTAL DO PROJETO												17,00

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

ANEXO II

(MODELO — em papel timbrado da entidade)

Requerimento de Recursos do FMDCA

Proposta de Trabalho com Crianças e Adolescentes

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA
de Presidente Tancredo Neves - BA

_____, portador da identidade nº xxx, expedida pelo _____ e inscrito no
CPF sob o nº xxxx, representante legal da Entidade denominada
_____ localizada a _____, apresenta a V.Sa. Projeto e
Plano de Trabalho com Crianças e Adolescentes afim de requerer recursos do FMDCA,
nos termos do Edital CMDCA nº 01/2026.

Presidente Tancredo Neves-BA, ____ de ____ de 2026.

(representante legal)

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

Anexo III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA (em papel timbrado da entidade)

Declaro que a [identificação da instituição] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº01/2026 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Presidente Tancredo Neves-BA, ____ de ____ de 2026.

(representante legal)

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO DE INCORPORAÇÃO DE RECURSOS

(Para ser protocolado juntamente com a Proposta de Projeto)

À Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Presidente Tancredo Neves – BA

REF: SOLICITAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE RECURSOS (EDITAL 01/2026)

A [NOME DA OSC], inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0001-00], vem, no ato da apresentação de sua proposta para o Chamamento Público CMDCA/PTN nº 01/2026, requerer a incorporação de recursos obtidos via captação cancelada, conforme os dados abaixo:

1. MEMORIAL FINANCEIRO DA INCORPORAÇÃO

- Valor Total Captado (Bruto) em 2025: R\$ [Inserir Valor].
- Retenção Institucional do FMDCA (10%): R\$ [Inserir 10% do Valor].
- Valor Líquido Disponível para o Projeto (90%): R\$ [Inserir Valor Líquido].
- Valor Global da Proposta Atual (Edital + Incorporação): R\$ [Inserir Total]. *(O Valor Líquido não excede 20% do Valor Global do projeto proposto).*

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E PROTOCOLO CONJUNTO A Organização da Sociedade Civil (OSC) declara que:

- I. Este requerimento é protocolado concomitantemente à apresentação da proposta técnica e do plano de trabalho para o Edital 01/2026, visando a integração imediata dos recursos cancelados ao orçamento do projeto.
- II. Tem pleno conhecimento de que os recursos captados já se encontram depositados na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e que a execução financeira da parceria considerará apenas o valor líquido (90% do captado), após a devida retenção legal do Fundo.
- III. O Plano de Trabalho e o Memorial de Cálculo anexos a esta proposta já refletem a aplicação do montante líquido incorporado, garantindo a viabilidade orçamentária do objeto.

Nestes termos, pede deferimento.

Presidente Tancredo Neves, _____ de _____ de 2026.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
Presidente/Responsável Legal da OSC

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

Anexo V

Formulário de Prestação de Contas mensal / Final

a) Capa

TÍTULO:	
PROPONENTE:	

PERÍODO DE: xx a xx/xx/2024

b) Relatório de Execução Físico

CMDCA	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA NOME DA OSC							1
EXECUTOR:	OSC	TERMO DE FOMENTO Nº xxx/2025 PERÍODO DE: xx a xx/xx/2025						
		FÍSICO (%)						
META	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	NO PERÍODO			ATÉ O PERÍODO		
			Realizado	Programado	% Executado	Realizado	Programado	% Executado
1	Oficinas socioeducativas	80	8	10	10%	8	10	10%
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
Local e data: Pres. Tancredo Neves, xx de xxx de 2025		Local e data: Pres. Tancredo Neves, xx de xxx de 2025						
NOME E ASS. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO		NOME E ASS. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO						

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

c) Relatório de Execução Físico-financeira

CMDCA		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA OSC						2	
EXECUTOR:		OSC		TERMO DE FOMENTO Nº XX/2024 PERÍODO DE: XX a XX/XX/2024					
FINANCEIRO (R\$)									
FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO				
			Programado	Executado	Programado	Executado			
1	Desp. Adm - prestadores de serviços	und.	10,00	RS 5,00	RS 5,00	50%			
1.1		und.	1,00	RS 1,00	RS 1,00	100%			
1.2		und.	1,00	RS 1,00	RS 1,00	100%			
1.3		und.	1,00	RS 1,00	RS 1,00	100%			
2	Materiais e Equipamentos	und.	1,00	RS 1,00	RS 1,00	100%			
2.1		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.2		und.	1,00	RS 960,00	RS 1,00	100%			
2.3		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.4		und.	1,00	RS 800,00	RS 1,00	100%			
2.5		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.6		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.7		und.	1,00	RS 196,00	RS 1,00	100%			
2.8		und.	1,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.9		und.	540,00	RS 0,00	RS 0,00	0%			
2.10		und.	-	RS 0,00	RS 1,00	100%			
TOTAL:			11,00	RS 6,00	RS 6,00	55%			
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de XXXXXX de 2024			Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de XXXXXX de 2024						
NOME E ASS. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			NOME E ASS. DO RESPONSÁVEL PELA OSC						

d) Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa

CMDCA		DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA OSC				3/9
EXECUTOR :		OSC			TERMO DE FOMENTO Nº 0XX/2024 PERÍODO DE: XX a XX/XX/2024	
RECEITA (valores recebidos, inclusive a contrapartida e os rendimentos – discriminar)				DESPESAS (despesas realizadas – conforme relação de pagamentos)		
Discriminação		Valor	Discriminação		Valor	
SALDO ANTERIOR		1,00				
			Desp. Adm - prestadores de serviços		R\$ 5,00	
			Materiais e Equipamentos		R\$ 1,00	
SUB-TOTAL		R\$ 1,00	SUB-TOTAL		R\$ 6,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 0,82				
SUB-TOTAL		R\$ 0,82				
			Despesas Aplicação Financeira		R\$ 1,51	
			SUB-TOTAL		R\$ 1,51	
		-	SALDO		-R\$ 5,69	
Total:		1,82	Total:		1,82	
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024			Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024			
NOME E ASS. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			NOME E ASS. DO RESPONSÁVEL PELA OSC			

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

e) Relação de Pagamentos

CMDCA		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS OSC										4/9
EXECUTOR: OSC		TERMO DE FOMENTO Nº 0XX/2024 PERÍODO DE: XX a XX/XX/2024										
Fase	Credor	CGC/CPF	CH/OB	Data	Tit. Cred.	Data da Emissão	Data Efetivo pagamento	Valor Bruto (R\$)	Imp. Incidente (R\$)	Valor Líquido (R\$)		
2.4	XXX	XXXXXXXXXX	Fatura	01.01.2024	NF - 0001	01.01.2024	01.01.204	RS 1,00		RS 1,00		
								RS -		RS -		
								RS -		RS -		
Total Geral (R\$)								RS 1,00	RS -	RS 1,00		
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024						Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024						
NOME E ASS. DO TECNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO						NOME E ASS. DO RESPONSÁVEL PELA OSC						

f) Demonstração de Relação de Bens

CMDCA		DEMONSTRAÇÃO DE RELAÇÃO DE BENS OSC					5/9
EXECUTOR: OSC		TERMO DE FOMENTO Nº XX/2024 PERÍODO DE: XX a XX/XX/2024					
Doc. n.º	Data	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)		
-	-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-	-		
Total Geral (R\$)					R\$ -		
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024			Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de xxxxx de 2024				
NOME E ASS. DO TECNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			NOME E ASS. DO RESPONSÁVEL PELA OSC				

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

g) Conciliação Bancária (Corrente e Aplicação)

Banco:			Nº da Agência / Conta Corrente:	
DETALHAMENTO			Valor R\$	
			Parcial	Total
1 - Saldo conforme extrato anexo				-
				-
Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/10/2023	Saldo Anterior			R\$ 0,00
			R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	
01.01.2024	SALDO ATUAL			R\$ 0,00
Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de XXXX			Local e data: Pres. Tancredo Neves, XX de XXXX	
Nome:			Nome:	
CRC			Cargo / Função:	
Assinatura			Assinatura	

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

h) Declaração de Análise e Regularidade dos Documentos Contábeis

CMDCA	DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS		8/9
EXECUTOR: OSC		TERMO DE FOMENTO Nº XXX	PERÍODO DE: XXX
Declaração: Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº. 0XXXXX, foram devidamente analisados, ao tempo que atesto sua regularidade e cujas cópias processuais encontram-se arquivados.			
Unidade Executora: Declaramos que foram devidamente entregue as peças processuais originais, cabendo a Controladoria Municipal a preservação e integralidade dos documentos. Presidente Tancredo Neves, XXde XXX de 2024. _____ NOME E ASS RESP. PELA OSC			
Responsável pela Execução: Presidente Tancredo Neves, XX de XXXX de 2024. _____ NOME E ASS. RESP PELO PROJETO			
Contador com CRC: Presidente Tancredo Neves, XX de XXXX de 2024. _____ NOME CONTADOR CRC			

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01 e reeditada pela 402/23.

i) Relatório de Cumprimento do Objeto

CMDCA	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO OSC		9/9
EXECUTOR:	OSC	TERMO DE FOMENTO Nº XXXX PERÍODO DE: XXXX	
Objeto:			
Tipo da Prestação de Contas:			
☒	Parcial Parcela n.º Período de Execução:	☐	Final Parcela n.º Período de Execução:
Relatório Consubstanciado:			
Ações Programadas:			
Ações Executadas:			
Benefícios Alcançados:			
Autenticação:	Presidente Tancredo Neves, XX de XXXXXX de 2024. NOME E ASS DO RESP PELA OSC		

Edital FMDCA-PTN Nº. 01/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 01/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a readequação técnica e orçamentária do Projeto Tesouro Encantado – Exercício 2026, executado pelo Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 402/2023, e em consonância com as Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA/PTN nº 07/2024, de 16 de abril de 2024, que concedeu chancela ao Projeto Tesouro Encantado, apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA, inscrito no CNPJ nº 07.442.085/0001-07;

CONSIDERANDO o Certificado de Captação de Recursos nº 003/2024, que autorizou a captação de recursos financeiros para o referido projeto, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que o valor global originalmente aprovado para o projeto correspondeu a R\$ 498.494,44 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que o valor efetivamente captado foi de R\$ 349.905,70 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos), conforme demonstrativos financeiros apresentados;

CONSIDERANDO que a readequação proposta decorre da necessidade de compatibilização entre o valor captado e a capacidade de execução do projeto, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, proporcionalidade, razoabilidade e do interesse superior da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a aprovação da readequação técnica e financeira do Projeto Tesouro Encantado – 2026 em deliberação do plenário do CMDCA/PTN, em reunião realizada em 19 de janeiro de 2026;

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação técnica e orçamentária do Projeto Tesouro Encantado – Exercício 2026, de responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA, conforme Plano de Trabalho e Orçamento Readequados.

Art. 2º Determinar que os recursos financeiros captados, no montante de R\$ 349.905,70 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos), sejam executados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho readequado, observadas as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), das Resoluções do CONANDA e das deliberações deste Conselho.

Art. 3º A execução do projeto permanecerá sujeita ao monitoramento, fiscalização e prestação de contas perante o CMDCA/PTN e aos órgãos de controle competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2026.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002004

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 11

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 02/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026-CMDCA de Presidente Tancredo Neves - BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 402/23 de 23 de março de 2023.

CONSIDERANDO a competência que o CMDCA/PTN possui para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;

CONSIDERANDO a Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Edital de chamamento público nº 01/2026/CMDCA, que Dispõe sobre o chamamento público para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil com registro de programas e projetos no CMDCA, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, em consonância com as políticas públicas municipais da criança e do adolescente, disciplinando critérios para a escolha e condições para o repasse de recursos.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o presente Edital.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2026.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com